

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

A
Pref. SANTA MARIA DO OESTE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 142/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2022

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda

Rua: Pernambuco nº 2862 Bairro: Coqueiral CEP: 85.807-050

Cidade: Cascavel Estado: Paraná

CNPJ nº: 09.492.811/0001-21

Conta Corrente nº: 136570-3 Agência: 3007-4 Banco: Banco do Brasil

Inscrição Estadual nº: 904.40342-36 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 74073

Telefone: (45) 3222-6100 Fax: (45) 3222-6100

Contador da empresa: José Ribeiro neto Telefone: (41) 3019-6059

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Sandro Henrique Borella Função: Diretor Administrador

Data de Nascimento: 16/02/1974 RG nº: 22.237.908-X Órgão emissor: SSP/SP

CPF: 164.023.768-25

Rua: Avenida Salgado filho, nº 3846 Bairro: Uberaba Cidade: Curitiba

Estado: Paraná CEP: 81.570-001

Telefone: (45) 3222-6100 Celular: (41) 99852-6226

E-mail: vendasnitrotec@terra.com.br

Casacavel, 17 de outubro de 2022

09.492.811/0001-21
NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.
RUA PERNAMBUCO, 2862
COQUEIRAL - CEP 85.807-050
CASCAVEL - PR


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

LS 266

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206833569

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200346241

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		027	3	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

DELTA
Local

19 ABRIL 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9311072 em 25/04/2022 da Empresa PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31206833569 e protocolo 221967044 - 20/04/2022. Autenticação: 8B52BA9D56EF5A16FB887E6E43C68A1A43F70A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/196.704-4 e o código de segurança pWxt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

267



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/196.704-4	MGE2200346241	20/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
425.052.836-72	MARCIO NERY MAGALHAES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais




 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

J. B.

**35ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DE PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA.**

CNPJ/ME nº 60.431.863/0001-45

NIRE 3.120.683.356-9

Delta, 19 de abril de 2022.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

1. ABS PECPLAN LTDA., sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 050, S/N, Km 196 + 150 metros, sala 1, Zona Rural, CEP 38108-000, na Cidade de Delta, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 74.669.003/0001-59, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob NIRE 3.120.683.158-2, em sessão de 12 de setembro 2003, neste ato representada por seu administrador, Sr. **Marcio Nery Magalhães Júnior**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2.631.213 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 425.052.836-72, residente e domiciliado na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Dr. Ivan Dias Raymundo, 390, Spina Ville, CEP 36037-775; e

2. GENUS PLC, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis da Inglaterra e País de Gales, com sede em Belvedere House, Basing View, Basingstroke, Estado de Hampshire, RG21 4HG, Inglaterra, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.712.756/0001-87, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Marcio Nery Magalhães Júnior**, acima qualificado;



únicas sócias da sociedade empresária limitada **PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Fazenda Santo Inácio, Rodovia BR 050, S/N, km 196 + 150 metros, Zona Rural, Cidade de Delta, Estado de Minas Gerais, CEP 38108-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.431.863/0001-45, NIRE 3.120.683.356-9, com seu Contrato Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob NIRE 31206833569 e 34ª e última alteração do Contrato Social registrada na JUCEMG sob o nº 9185371, em sessão de 16 de fevereiro de 2022 ("Sociedade"), têm entre si justo e contratado o que segue:

I. As sócias decidem, neste ato, alterar o objeto social das seguintes filiais: **Filial 1:** Avenida Xingu, 268, Centro, na Cidade de Xinguará, Estado do Pará, CEP 68555-010, NIRE 15900482331, CNPJ/ME 60.431.863/0031-60; e **Filial 2:** Rua Laura Albani de Barros, nº 157, Anexo 10 A e 10 B, Saúde, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13800-478, NIRE 35.905.641.557, CNPJ/ME 60.431.863/0032-41, para incluir as seguintes atividades que já são realizadas pela matriz, quer sejam: **(a)** produção in vivo e in vitro de embriões bovinos - CNAE. 0162-8/99; **(b)** congelamento de sêmen bovino - CNAE. 0162- 8/99; **(c)** gestão de ativos intangíveis não financeiros (Royalties) - CNAE 7740-3/00; **(d)** a prestação de serviços de assessoria técnica veterinária e reprodução de animais - CNAE 7490-1/03; **(e)** armazenagem de sêmen e embriões bovinos e/ou armazenagem de material genético - CNAE 5211-7/99; e **(f)** o comércio atacadista de alimentos para animais - CNAE 46.23-1-09. Assim, as filiais da Sociedade desempenharão todas as atividades do objeto social da Sociedade.

II. Ato contínuo, as sócias decidem alterar o endereço da **Filial 4**, localizada na Rua das Violetas, nº 303, lote 018 da Quadra 094, Sala 01, Bairro Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP 78.552-379, NIRE 5192002248-2, CNPJ/ME



60.431.863/0033-22, **para** Rua das Violetas, nº 303, lote 018 da Quadra 094, Sala 01, Bairro Setor Comercial, na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP 78.550-158.

III. Em virtude das deliberações acima, a Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade é alterada e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede na Fazenda Santo Inácio, localizada na Rodovia BR 050, S/N, Km 196 + 150 metros, Zona Rural, CEP 38108-000, cidade de Delta, Estado de Minas Gerais. A Sociedade poderá instalar ou extinguir filiais ou dependências em qualquer parte do território nacional, atribuindo-se lhes, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.

Parágrafo Único. *A Sociedade possui as seguintes filiais, as quais desempenham todas as atividades descritas no objeto social da Sociedade:*

(i) **Filial 1:** *Avenida Xingu, 268, Centro, na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, CEP 68555-010, NIRE 15900482331, CNPJ/ME 60.431.863/0031-60.*

(ii) **Filial 2:** *Rua Laura Albani de Barros, nº 157, Anexo 10 A e 10 B, Saúde, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13800-478, NIRE 35.905.641.557, CNPJ/ME 60.431.863/0032-41.*



(iii) **Filial 3:** Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, 370, Sala 01, Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.043-306, NIRE 5192002249-1, CNPJ/ME 60.431.863/0034-03.

(iv) **Filial 4:** Rua das Violetas, nº 303, lote 018 da Quadra 094, Sala 01, Bairro Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP 78.550-158, NIRE 5192002248-2, CNPJ/ME 60.431.863/0033-22."

IV. Por fim, resolvem as sócias consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual é alterado para refletir a deliberação ora descrita, bem como outras alterações julgadas necessárias, passando a vigorar com a seguinte redação:

"PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade limitada tem natureza empresarial, opera sob a denominação de **PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** e será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede na Fazenda Santo Inácio, localizada na Rodovia BR 050,



S/N, Km 196 + 150 metros, Zona Rural, CEP 38108-000, cidade de Delta, Estado de Minas Gerais. A Sociedade poderá instalar ou extinguir filiais ou dependências em qualquer parte do território nacional, atribuindo-se lhes, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.

Parágrafo Único. A Sociedade possui as seguintes filiais, as quais desempenham todas as atividades descritas no objeto social da Sociedade:

(i) **Filial 1:** Avenida Xingu, 268, Centro, na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, CEP 68555-010, NIRE 15900482331, CNPJ/ME 60.431.863/0031-60.

(ii) **Filial 2:** Rua Laura Albani de Barros, nº 157, Anexo 10 A e 10 B, Saúde, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13800-478, NIRE 35.905.641.557, CNPJ/ME 60.431.863/0032-41.

(iii) **Filial 3:** Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, 370, Sala 01, Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.043-306, NIRE 5192002249-1, CNPJ/ME 60.431.863/0034-03.

(iv) **Filial 4:** Rua das Violetas, nº 303, lote 018 da Quadra 094, Sala 01, Bairro Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP 78.550-158, NIRE 5192002248-2, CNPJ/ME 60.431.863/0033-22.

Clausula 3ª - A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.



CAPITULO II OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª – A Sociedade tem por objeto: (i) a produção e comercialização de sêmen e embriões de origem animal; (ii) a comercialização de materiais e equipamentos em geral envolvidos no processo de produção in vitro de embriões e a sua transferência para vacas receptoras de embriões; (iii) a comercialização de prenheses feitas com embrião e/ou com sêmen bovino e a comercialização de animais bovinos; (iv) a comercialização de materiais, equipamentos e acessórios em geral usados na inseminação artificial, (v) a produção e a comercialização de meios de cultivo para a produção in vitro de embriões; (vi) produção in vivo e in vitro de embriões bovinos; (vii) congelamento de sêmen bovino; (viii) a prestação de serviços relacionados à veterinária e à reprodução assistida de animais; e (ix) a prestação de serviços de consultoria veterinária e reprodução de animais; (x) a exportação e a importação de sêmen e embriões de origem animal e demais materiais, produtos, medicamentos e serviços relacionados com o seu objeto social para fins comerciais, uso próprio e/ou no processo de produção de produtos e serviços relacionados ao seu objeto social; (xi) a representação e a distribuição comercial de produtos biológicos, quimioterápicos, ingredientes para alimentação animal, nacionais e importados, bem como, a exploração de atividades comerciais e industriais de produtos agropecuários em geral; (xii) a importação e comercialização de alimentos para animais; (xiii) a gestão de ativos intangíveis não financeiros (Royalties); (xiv) a prestação de serviços de assessoria técnica veterinária e reprodução de animais; e (xv) a armazenagem de sêmen e embriões bovinos e/ou armazenagem de material genético.

Parágrafo Único - A comercialização dos produtos mencionados poderá ser executada pela empresa de forma isolada ou em consórcio com empresas congêneres,

bem como com pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no País ou no Exterior, respeitadas as leis em vigor.

CAPITULO III CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 171.973.368,00 (cento e setenta e um milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais), dividido em 171.973.368 (cento e setenta e uma milhões, novecentas e setenta e três mil, trezentas e sessenta e oito), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

- a) **GENUS PLC** possui 134.539.064 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentas e trinta e nove mil e sessenta e quatro) quotas, no valor total de R\$ 134.539.064,00 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil e sessenta e quatro reais); e
- b) **ABS PECPLAN LTDA.** possui 37.434.304 (trinta e sete milhões quatrocentas e trinta e quatro mil e trezentas e quatro) quotas, no valor total de R\$ 37.434.304,00 (trinta e sete milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos e quatro reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo - A cessão de quotas, ainda que aos sócios da Sociedade, ou sua oneração, somente será válida mediante a prévia e expressa autorização dos sócios representando pelo menos três quartos do capital social. A mesma regra se aplica à

R\$ 275

cessão do direito de preferência referente a qualquer aumento de capital da Sociedade.

Parágrafo Terceiro - O saldo de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) é mantido em reserva para futuro aproveitamento da **GENUS PLC**.

CAPITULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 6ª - Além das matérias indicadas em outras cláusulas do presente Contrato Social, dependem de deliberação dos sócios em reunião de sócios e em nenhuma hipótese em assembleia e dessa forma o artigo 1.074 do Código Civil não se aplicará, respeitado o quórum de deliberação estabelecido na Cláusula Sétima, as seguintes matérias:

- a) A modificação do presente Contrato Social;
- b) A incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- c) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- d) A destituição dos administradores;
- e) O modo de remuneração dos administradores, que será levada à conta de despesas gerais da Sociedade;
- f) O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;



- g) A aprovação das contas da administração;
- h) A nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- i) A abertura e encerramento de filiais;
- j) A distribuição de lucros;
- k) A emissão de qualquer cheque e a realização de saques e transferências das contas correntes da Sociedade, pelos administradores, que excedam o valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);
- l) A nomeação de procuradores com poderes para celebrar contratos e praticar atos relacionados nesta Cláusula;
- m) A outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas;
- n) A constituição de subsidiárias, sua dissolução e liquidação;
- o) A aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;
- p) A votação das participações societárias detidas pela Sociedade;



277

- q) A celebração de qualquer acordo referente as participações societárias detidas pela Sociedade;
- r) A concessão ou a tomada de empréstimo em dinheiro com valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceção feita a adiantamentos a fornecedores;
- s) A aquisição, alienação ou a oneração de bens imóveis;
- t) A celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;
- u) A celebração de contratos ou acordos cujo valor total seja igual ou superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ou cuja duração seja igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses; e
- v) A doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente;

Cláusula 7ª - As deliberações serão tomadas em reunião de sócios mediante aprovação dos sócios representando no mínimo três quartos do capital social, salvo quando o quórum maior for exigido por lei ou pelo presente Contrato Social.

Cláusula 8ª - As deliberações dos sócios em reunião de sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.



M
J
P

Parágrafo Primeiro - A reunião de sócios será presidida e secretariada por administradores, sócios ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelos sócios entre os presentes.

Parágrafo Segundo - Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quanto bastem a validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será lavrada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Cláusula 9ª - Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.

Parágrafo Primeiro - Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo - Aplicam-se as reuniões anuais os procedimentos previstos na Clausula 8ª.

CAPITULO V ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 10 - A administração da Sociedade será exercida por uma ou mais pessoas naturais, não sócias. Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão



e, por prazo indeterminado e sob a denominação que lhes vier a ser estabelecida pelos sócios quando de sua designação, terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes a administração da Sociedade, inclusive:

- a) Representação passiva ou ativa da Sociedade, em juízo ou fora dele, incluindo representação perante qualquer órgão ou repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
- b) Gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

Cláusula 11 - A Sociedade somente estará obrigada por atos ou assinaturas de:

- a) Qualquer administrador; ou
- b) Qualquer administrador agindo em conjunto com um procurador e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato; ou
- c) Dois procuradores agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas por um administrador, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção das procurações "ad judicium", terão prazo de validade determinado.

Cláusula 12 – É vedado e inoperante o uso da denominação da Sociedade em negócios



280

estranhos ao objeto e aos interesses sociais, especialmente em avais ou outras garantias que não tenham sido expressamente autorizadas pelos sócios representando pelo menos três quartos do capital social.

CAPITULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 13 - O exercício social expirar-se-á em 31 de dezembro de cada ano calendário, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade deverá preparar suas demonstrações e relatórios financeiros anuais e trimestrais. Tais demonstrações financeiras deverão:

- (i) Incluir balanço, declaração de renda e de alterações no fluxo de caixa, bem como, todas e quaisquer demonstrações financeiras exigidas por lei;
- (ii) Ser preparadas em duas versões, uma das quais de acordo com os Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos no Brasil e outra de acordo com os Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos no Reino Unido ou de acordo com os padrões contábeis a serem determinados pelos sócios. Tais versões deverão ser condizentes com as regras em vigor nas épocas específicas e durante todos os períodos pertinentes;
- (iii) Ser preparadas tanto em inglês quanto em português; e
- (iv) Expressar os valores em moeda corrente brasileira.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9311072 em 25/04/2022 da Empresa PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31206833569 e protocolo 221967044 - 20/04/2022. Autenticação: 8B52BA9D56EF5A16FB887E6E43C68A1A43F70A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/196.704-4 e o código de segurança pWxt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/33

281

Parágrafo Segundo - Tanto as demonstrações financeiras anuais quanto o relatório anual das atividades da Sociedade deverão ser preparados e submetidos a análise e aprovação da reunião anual dos sócios imediatamente após serem completados, mas sempre dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias após o termino de cada exercício social.

Cláusula 14 - A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social registrado da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou a conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

Parágrafo Segundo - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

CAPITULO VII RESOLUÇÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 15 - No caso de liquidação ou falência das sócias, a Sociedade não se dissolverá, mas será resolvida com relação ao sócio em questão, cuja quota será liquidada.

Cláusula 16 - Havendo justa causa, os sócios representando pelo menos três quartos do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9311072 em 25/04/2022 da Empresa PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31206833569 e protocolo 221967044 - 20/04/2022. Autenticação: 8B52BA9D56EF5A16FB887E6E43C68A1A43F70A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/196.704-4 e o código de segurança pWxt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/33

282

Parágrafo Único - A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

CAPITULO VIII CALCULO E PAGAMENTO DE HAVERES

Cláusula 17 - Nas hipóteses de resolução da Sociedade com relação a um sócio, exclusão de sócio ou exercício do direito de retirada, a quota a ser liquidada será calculada com base no valor contábil a data do respectivo evento apurado em balanço especialmente levantado. O valor apurado será pago em dinheiro ou bens em até vinte e quatro meses, em parcelas ou não, conforme determinado pelos sócios remanescentes.

CAPITULO IX DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 18 - A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios, na forma do disposto na Cláusula 8ª, e nas demais hipóteses previstas em lei.

Cláusula 19 - Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

CAPITULO X TRANSFORMAÇÃO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9311072 em 25/04/2022 da Empresa PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31206833569 e protocolo 221967044 - 20/04/2022. Autenticação: 8B52BA9D56EF5A16FB887E6E43C68A1A43F70A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/196.704-4 e o código de segurança pWxt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/33

Cláusula 20 - A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação das sócios. Os sócios desde já renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

CAPITULO XI

FORO

Cláusula 21 - O foro da Sociedade é o da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para as soluções de eventuais questões que surgirem em consequência deste contrato, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a Sociedade.

CAPITULO XII

DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES

Cláusula 22 - As sócias ratificam a eleição do Sr. **Márcio Nery Magalhães Júnior**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2.631.213 SSP/MG e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF/ME nº 425.052.836-72, residente e domiciliado na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Dr. Ivan Dias Raymundo, 390, Spina Ville, CEP 36037-775, para o cargo de Diretor da Sociedade."

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de forma digital.

Delta, 19 de abril de 2022.

Assinada digitalmente por **ABS PECPLAN LTDA.** (por Márcio Nery Magalhães Júnior - diretor) e **GENUS PLC** (por Márcio Nery Magalhães Júnior - procurador).



LS 284



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/196.704-4	MGE2200346241	20/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
425.052.836-72	MARCIO NERY MAGALHAES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9311072 em 25/04/2022 da Empresa PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31206833569 e protocolo 221967044 - 20/04/2022. Autenticação: 8B52BA9D56EF5A16FB887E6E43C68A1A43F70A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/196.704-4 e o código de segurança pWxt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Handwritten signature and initials



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdts.com.br

FLS 235

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.367.375 de 26/06/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **11 (onze) páginas**, foi apresentado em 26/06/2020, o qual foi protocolado sob nº 1.369.255, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.367.375** no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

São Paulo, 26 de junho de 2020

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Nilton Cesar De Jesus Souza
Escrevente Autorizado

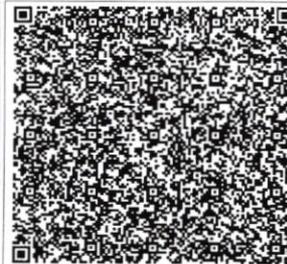
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 96,61	R\$ 27,51	R\$ 18,82	R\$ 5,08	R\$ 6,67
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,68	R\$ 2,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,39



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181479184103509



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137614TIDC000025104EF204



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9311072 em 25/04/2022 da Empresa PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31206833569 e protocolo 221967044 - 20/04/2022. Autenticação: 8B52BA9D56EF5A16FB887E6E43C68A1A43F70A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/196.704-4 e o código de segurança pWxt. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/33

LS 286

Página
000002/000011

Registro Nº
1.367.375
26/06/2020

Protocolo nº 1.369.255 de 26/06/2020 às 12:35:47h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.367.375 em 26/06/2020 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 96,61	RS 27,51	RS 18,82	RS 5,08	RS 6,67	RS 4,68	RS 2,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 161,39

ROP
INNES-KER
PUBLIC

Protocol No: *48 3209*

Destination:
BRAZIL

**TO ALL TO WHOM THESE PRESENTS SHALL COME
I ROBERT INNES-KER**

A DULY AUTHORISED NOTARY PUBLIC practising at Victoria House, 39 Winchester Street, Basingstoke in the Country of Hampshire **DO HEREBY CERTIFY** that **GENUS PLC** company number **02972325** duly organised and existing under English Law with its firm name as referred to above and that **STEPHEN WILSON** Director of the Company has executed the attached **POWER OR ATTORNEY** as a Deed and witnessed by **CATHERINE WILSON** AND I **FURTHER CERTIFY** that the said **STEPHEN WILSON** and **CATHERINE WILSON** are known to me and that the execution of the document complies with the requirements of the Company's Articles of Association and of the Companies Act and is duly executed as a Deed

IN TESTIMONY whereof I have
subscribed my name and affixed my Seal of Office
this *5th* day of *June* 2020



**ROBERT INNES-KER
NOTARY PUBLIC**

Victoria House, 39 Winchester Street, Basingstoke
Hampshire RG21 7EQ
DX No 3000 BASINGSTOKE
Telephone No 01256 844888



LS 287

Página 000003/000011 Registro Nº 1.367.375 26/06/2020	Protocolo nº 1.369.255 de 26/06/2020 às 12:35:47h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.367.375 em 26/06/2020 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazendas	Reg. Civil	T. Justiça	M. Publico	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 96,61	R\$ 27,51	R\$ 18,82	R\$ 5,08	R\$ 6,67	R\$ 4,68	R\$ 2,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,39	

APOSTILLE	
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. Country: Pays / País:	United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland
This public document Le présent acte public / El presente documento público	
2. Has been signed by a été signé par ha sido firmado por	Robert Innes-Ker
3. Acting in the capacity of agissant en qualité de quien actúa en calidad de	Notary Public
4. Bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de y está revestido del sello / timbre de	The Said Notary Public
Certified	
Attesté / Certificado	
5. at à / en	London
6. the le / el día	11 June 2020
7. by par / por	Her Majesty's Principal Secretary of State for Foreign and Commonwealth Affairs
8. Number sous no / bajo el numero	APO-1924026
9. Seal / stamp Sceau / timbre Sello / timbre	
10. Signature Signature Firma	R. James 

This Apostille is not to be used in the UK and only confirms the authenticity of the signature, seal or stamp on the attached UK public document. It does not confirm the authenticity of the underlying document. Apostilles attached to documents that have been photocopied and certified in the UK confirm the signature of the UK official who conducted the certification only it does not authenticate either the signature on the original document or the contents of the original document in any way.

If this document is to be used in a country not party to the Hague Convention of the 5th of October 1961, it should be presented to the consular section of the mission representing that country

To verify this apostille go to www.verifyapostille.service.gov.uk



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 9311072 em 25/04/2022 da Empresa PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31206833569 e protocolo 221967044 - 20/04/2022. Autenticação: 8B52BA9D56EF5A16FB887E6E43C68A1A43F70A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/196.704-4 e o código de segurança pWxt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

LS 288

Página
000004/000011

Registro Nº
1.367.375
26/06/2020

Protocolo nº 1.369.255 de 26/06/2020 às 12:35:47h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.367.375 em 26/06/2020 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 96,61	R\$ 27,51	R\$ 18,82	R\$ 5,08	R\$ 6,67	R\$ 4,68	R\$ 2,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,39

POWER OF ATTORNEY

GENUS PLC, a company organized and existing in accordance with the laws of England and Wales, with head offices at Matrix House, Basing View, Basingstoke, RG21 4DZ, United Kingdom ("**Grantor**"), represented by Mr. Stephen David Wilson, a British citizen, married, Chief Executive of Matrix House, Basing View, Basingstoke, Hampshire, RG21 4DZ, United Kingdom, not in his individual capacity, but, rather, as Director of the Grantor, hereby grants a power of attorney as ample as may be required by law to **MÁRCIO NERY MAGALHÃES JÚNIOR**, a Brazilian citizen, single, engineer, bearer of the Identity Card "RG" No. M 2.631.213 SSP/MG and enrolled with Individual Taxpayer's Register "CPF" under No. 425.052.836-72, resident and domiciled in the City of Juiz de Fora, State of Minas Gerais, at Rua Dr. Ivan Dias Raymundo, 390, Spina Ville, Zip Code 36037-775; **ANA CRISTINA DORNFELD SILVA FIDELES**, a Brazilian citizen, married, lawyer, registered at the Minas Gerais Section of the Brazilian Bar Association under No. 95.544, bearer of the Identity Card "RG" No. M-6.945.117 SSP/MG and enrolled with Individual Taxpayer's Register "CPF" under No. 517.412.966-68; **GUSTAVO HENRIQUE FIDELES OLIVEIRA**, a Brazilian citizen, married, lawyer, registered at the Minas Gerais Section of the Brazilian Bar Association under No. 155.900, bearer of the Identity Card "RG" No. MG-852.173 and enrolled with Individual Taxpayer's Register "CPF" under No. 927.695.196-20; and **GIOVANNA CARVALHO FÉLIX**, a Brazilian citizen, single, lawyer, registered at the Minas Gerais Section of the Brazilian Bar Association under No. 177.541, bearer of the Identity Card "RG" No. 13.643.373 SSP/MG and enrolled with Individual Taxpayer's Register "CPF" under No. 071.725.426-73, all with office in the city of Uberaba, State of Minas Gerais, at Rua Angélica, No. 502, Vila Maria Helena, Zip Code 33822-518 ("**Grantees**"), so that, jointly or severally, and irrespectively of the order in which they were appointed, may:

- (i) represent Grantor as a partner of **PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, a Brazilian limited liability Company, duly organized and existing in accordance with the laws of Brazil, registered with the Corporate Taxpayers' Register "CNPJ" under No. 60.431.863/0001-45 and with the Commercial Registry of the State of Minas Gerais under No. ("NIRE") 31.206.833.569 (the "**Company**"), executing minutes of all kind of partners meetings and resolutions, as well as all amendments to the Company's articles of organization, including those related to acquisition or disposal of quotas, either by sale, purchase, assignment, donation or otherwise;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9311072 em 25/04/2022 da Empresa PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Nire 31206833569 e protocolo 221967044 - 20/04/2022. Autenticação: 8B52BA9D56EF5A16FB887E6E43C68A1A43F70A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/196.704-4 e o código de segurança pWxt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 23/33

129

Página 000005/000011		Protocolo nº 1.369.255 de 26/06/2020 às 12:35:47h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.367.375 em 26/06/2020 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.367.375 26/06/2020		Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
		R\$ 96,61	R\$ 27,51	R\$ 18,82	R\$ 5,08	R\$ 6,67	R\$ 4,68	R\$ 2,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,39

-2-

- (ii) represent Grantor as partner of the Company, executing protocols of merger and spin off and any other corporate document related to those acts and sign the Dissolution Agreement (*Distrato Social*), and those documents related to the liquidation (*liquidação*) of the Company, including the appointment of the Company's liquidator;
- (iii) represent Grantor before the Central Bank of Brazil and the State Commercial Registries (*Juntas Comerciais*), signing, filing and withdrawing letters, petitions, forms and documents;
- (iv) represent Grantor before the Brazilian Federal Revenue and Customs Secretariat, with powers to take any actions and execute any documents as may be necessary to register Grantor and maintain Grantor's registration with the Corporate Taxpayers' Register, as well as to update, cancel or suspend such registration; receive service of process on behalf of Grantor in procedures initiated by the Brazilian Federal Revenue and Customs Secretariat; discuss and definitively resolve any matters before the Brazilian Federal Revenue and Customs Secretariat; prepare, sign and file income tax returns of tax-exempt companies; and serve as manager of Grantor's assets and rights located in Brazil for the strict and specific purpose set forth in the legislation in force;
- (v) receive service of process on Grantor's behalf for the sole and exclusive purpose of Article 119 of Law 6.404, of December 15, 1976, as amended;
- (vi) generally do and perform any lawful act necessary and convenient to comply with the foregoing, as fully as Grantor could do if actually present; and
- (vii) delegate in whole or in part the powers herein granted and revoke such delegations.

Grantor declares that this power of attorney was granted in compliance with the laws of the State of England and Wales.

The Grantor hereby ratifies all acts performed by the Grantee in conformity with this power of attorney since May 5, 2020.

12930006



RS 290

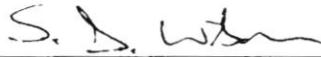
Página 000006/000011		Protocolo nº 1.369.255 de 26/06/2020 às 12:35:47h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.367.375 em 26/06/2020 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.367.375 26/06/2020		Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Publico	ISS	Condução	Despesas	Total
		RS 96,61	RS 27,51	RS 18,82	RS 5,08	RS 6,67	RS 4,68	RS 2,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 161,39

-3-

This power of attorney shall remain in effect until December 31, 2021, as from this date.

At Petersfield, UK on 28/5/20.

GENUS PLC



Stephen Wilson
Director

Witnessed by: C.M. Wilson

Date: 28/5/2020
Name: CATHERINE WILSON
Address: 86 HEATH ROAD
PETERSFIELD
HANTS GU31 4EL
UK.

12930006



15291

Página 000007/000011 Registro Nº 1.367.375 26/06/2020		Protocolo nº 1.369.255 de 26/06/2020 às 12:35:47h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.367.375 em 26/06/2020 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 96,61	R\$ 27,51	R\$ 18,82	R\$ 5,08	R\$ 6,67	R\$ 4,68	R\$ 2,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,39	

-4-

Please note that to be valid in Brazil,

1. If the signatory of the power of attorney is located in a country that is member of the Hague Convention, the power of attorney must be granted in the presence of a Notary Public and certified with Apostille, pursuant to the Hague Convention of 5 October 1961.
2. If the signatory of the power of attorney is located in a country that is not a member to the Hague Convention, the power of attorney must be granted in the presence of a Notary Public, whose signature must be certified by a County Clerk or by the Secretary of State (if required), and the latter signature legalized by the Brazilian Consulate with jurisdiction over the place where the power of attorney was notarized.

12930006

62686
23 06 2020



292

Página 000008/000011		Protocolo nº 1.369.255 de 26/06/2020 às 12:35:47h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.367.375 em 26/06/2020 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.367.375 26/06/2020		Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
		R\$ 96,61	R\$ 27,51	R\$ 18,82	R\$ 5,08	R\$ 6,67	R\$ 4,68	R\$ 2,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,39

GUIOMAR TORGAN GUSMÃO BRANCO

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO

e INTÉRPRETE COMERCIAL

INGLÊS-PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Rua Caropá, 594 - São Paulo - SP - 05447-000

Tel/Fax: (11) 3031-5399

Matr. JUCESP Nº 977
C.C.M. 2.643.122-7

C.P.F. Nº 007.454.878-66
R.G. 1.135.164

TRADUÇÃO Nº 62686/20 LIVRO Nº C-27 FOLHAS Nº 1

ATESTO que me foi apresentado, nesta data, um documento original, redigido em idioma **INGLÊS**, com o fim de traduzi-lo para o **PORTUGUÊS**, o que faço em razão do meu ofício e nos termos seguintes:-

PROCURAÇÃO

GENUS PLC, uma sociedade constituída e existente ao amparo das leis da Inglaterra e País de Gales, com sede social localizada em Matrix House, Basing View, Basingstoke, RG21 4DZ, Reino Unido ("**Outorgante**"), representada pelo Sr. Stephen David Wilson, britânico, casado, Diretor Executivo residente em Matrix House, Basing View, Basingstoke, Hampshire, RG21 4DZ, Reino Unido, atuando não em sua capacidade individual, mas como Conselheiro da Outorgante, neste ato, nomeia e constitui como seus fiéis e bastantes procuradores os Srs. **MÁRCIO NERY MAGALHÃES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) número M 2.631.213 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 425.052.836-72, residente e domiciliado na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Dr. Ivan Dias Raymundo, 390, Spina Ville, CEP 36037-775; **ANA CRISTINA DORNFELD SILVA FIDELES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado de Minas Gerais (OAB/MG) sob o número 95.544, portador da Cédula de Identidade (RG) número M-6.945.117 SSP/MG e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 517.412.966-68; **GUSTAVO HENRIQUE FIDELES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado de Minas Gerais (OAB/MG) sob o número 155.900, portador da Cédula de Identidade (RG) número MG-852.173 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 927.695.196-20; e **GIOVANNA CARVALHO FÉLIX**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado de Minas Gerais (OAB/MG) sob o número 177.541, portador da Cédula de Identidade (RG) número 13.643.373 SSP/MG e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 071.725.426-73, todos com escritório na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Rua Angélica, No. 502, Vila Maria Helena, CEP 33822-518 ("**Outorgados**"), investindo-os de amplos poderes conforme venham a ser exigidos pela lei para que, conjunta ou isoladamente, e independente da ordem em que foram nomeados, venham a:-

- (i) representar a Outorgante na qualidade de sócia da **PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, uma sociedade de responsabilidade limitada brasileira, devidamente constituída e existente ao amparo das leis do Brasil, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 60.431.863/0001-45 e com número de Registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (NIRE) 31.206.833.569 (doravante denominada "**Sociedade**"), podendo assinar atas de todos os tipos das reuniões dos sócios, bem como todos os aditamentos ao contrato social da Sociedade, inclusive em relação à aquisição ou alienação de quotas, por meio da venda, compra, cessão, doação ou de outro modo;
- (ii) representar a Outorgante na qualidade de sócia da Sociedade, assinando protocolos de fusão e cisão e qualquer outro documento societário relacionado a esses atos, bem como firmar o Distrato Social e os documentos relacionados à liquidação da Sociedade, incluindo a nomeação do liquidatário da Sociedade;
- (iii) representar a Outorgante perante o Banco Central do Brasil e as Juntas Comerciais, assinando, preenchendo e retirando cartas, pedidos, formulários e documentos;
- (iv) representar a Outorgante perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com poderes para praticar qualquer ato e assinar quaisquer documentos, conforme venha a ser necessário para registrar a Outorgante e manter o registro da Outorgante junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, bem como



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9311072 em 25/04/2022 da Empresa PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31206833569 e protocolo 221967044 - 20/04/2022. Autenticação: 8B52BA9D56EF5A16FB887E6E43C68A1A43F70A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/196.704-4 e o código de segurança pWxt. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LS 293

Página 000009/000011		Protocolo nº 1.369.255 de 26/06/2020 às 12:35:47h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.367.375 em 26/06/2020 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.367.375 26/06/2020		Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
		RS 96,61	RS 27,51	RS 18,82	RS 5,08	RS 6,67	RS 4,68	RS 2,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 161,39

GUIOMAR TORGAN GUSMÃO BRANCO

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO

e INTÉRPRETE COMERCIAL

INGLÊS-PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Rua Caropá, 594 - São Paulo - SP - 05447-000

Tel/Fax: (11) 3031-5399

Matr. JUCESP Nº 977
C.C.M. 2.643.122-7

C.P.F. Nº 007.454.878-66
R.G. 1.135.164

TRADUÇÃO Nº 62686/20 LIVRO Nº C-27 FOLHAS Nº 2

atualizar, cancelar ou suspender tal registro; receber citações em representação da Outorgante em processos instaurados pela Secretaria da Fazenda do Brasil; tratar e dirimir definitivamente quaisquer questões perante a Secretaria da Fazenda do Brasil; elaborar, assinar e apresentar declaração de imposto de renda de sociedades isentas; bem como atuar como gestor dos ativos e direitos da Outorgante localizados no Brasil para a estrita e específica finalidade prevista na legislação em vigor;

(v) receber citações em representação da Outorgante para os fins únicos e exclusivos previstos no Artigo 119 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme aditada;

(vi) de modo geral, conduzir e desempenhar quaisquer atos lícitos necessários e convenientes para cumprir com o precedente, da mesma forma ampla que a Outorgante faria caso efetivamente presente; e-
(vii) substabelecer, no todo ou em parte, os poderes ora conferidos, bem como revogar tais substabelecimentos.

A Outorgante declara que esta procuração foi outorgada em conformidade com as leis da Inglaterra e País de Gales.

A Outorgante ratifica todos os atos praticados pelos Outorgados em conformidade com esta procuração desde o dia 05 de maio de 2020.

Esta procuração permanecerá em vigor a partir da presente data até o dia 31 de dezembro de 2021.

Em: Petersfield, UK

Data: 28/05/2020.

GENUS PLC

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: Stephen Wilson

Cargo: Diretor

Testemunhado por:-

Data: 28/05/2020

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: Catherine Wilson

Endereço: 86 Heath Road

Petersfield

Hants GU31 4EL - Reino Unido

Observe que para ser válido no Brasil,

1. Se o signatário da procuração estiver localizado em um país membro da Convenção de Haia, a procuração deverá ser outorgada na presença de um Tabelião Público e certificada pela *Apostille*, de acordo com a Convenção de Haia de 05 de outubro de 1961.

2. Se o signatário da procuração estiver localizado em um país que não é membro da Convenção de Haia, a procuração deverá ser outorgada na presença de um Tabelião Público, cuja assinatura deve ser certificada por um Escrivão do Condado ou pelo Secretário de Estado (se necessário), e a última assinatura legalizada pelo Consulado do Brasil com jurisdição sobre o local onde a procuração foi reconhecida em cartório.

12930006

[Consta, em um documento apenso, uma legalização com o seguinte teor:]

Número de Protocolo: LB3209

Destino: Brasil.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9311072 em 25/04/2022 da Empresa PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31206833569 e protocolo 221967044 - 20/04/2022. Autenticação: 8B52BA9D56EF5A16FB887E6E43C68A1A43F70A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/196.704-4 e o código de segurança pWxt. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 28/33

LS 294

Página 000010/000011		Protocolo nº 1.369.255 de 26/06/2020 às 12:35:47h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.367.375 em 26/06/2020 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.367.375 26/06/2020		Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
		RS 96,61	RS 27,51	RS 18,82	RS 5,08	RS 6,67	RS 4,68	RS 2,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 161,39

GUIOMAR TORGAN GUSMÃO BRANCO

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO
e INTÉRPRETE COMERCIAL
INGLÊS-PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Matr. JUCESP Nº 977
C.C.M. 2.643.122-7

C.P.F. Nº 007.454.878-66
R.G. 1.135.164

Rua Caropá, 594 - São Paulo - SP - 05447-000
Tel/Fax: (11) 3031-5399

TRADUÇÃO Nº 62686/20 LIVRO Nº C-27 FOLHAS Nº 3

A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE INSTRUMENTO, EU, ROBERT INNES-KER, TABELIÃO PÚBLICO DEVIDAMENTE AUTORIZADO e atuante em Victoria House 39 Winchester Street, Basingstoke, no Condado de Hampshire, NESTE ATO, CERTIFICO que GENUS PLC, Sociedade sob o número 02972325, é uma sociedade devidamente constituída e existente ao amparo das Leis Inglesas, com denominação social referida acima e que STEPHEN WILSON, Conselheiro da Sociedade, assinou a PROCURAÇÃO em anexo, na forma de Escritura e testemunhado por CATHERINE WILSON, E DECLARO, AINDA, que os referidos STEPHEN WILSON e CATHERINE WILSON são conhecidos por mim e que a assinatura do documento cumpre com os requisitos do Contrato Social da Sociedade e da Lei das Sociedades, e o referido foi devidamente assinado na forma de uma Escritura.

EM TESTEMUNHO DO QUÊ, apus minha assinatura e afixei meu Selo Oficial, neste dia 05 de junho de 2020.

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: Robert Innes-Ker

Cargo: Tabelião Público.

[Endereço:] Victoria House 39 Winchester Street Basingstoke

Hampshire RG21 7EQ

DX No 3000 BASINGSTOKE

Telefone número 01256 844888

[Consta, em relevo, o Selo Oficial do referido Tabelião Público.]

[Consta, no verso do documento, nos idiomas inglês e estrangeiros, a seguinte legalização, da qual passo a traduzir somente o teor em inglês nos seguintes termos:]

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte

Este instrumento público

2. foi assinado por Robert Innes-Ker

3. atuando na qualidade de Tabelião Público

4. contém o selo/carimbo do referido Tabelião Público

CERTIFICADO

5. em Londres

6. no dia 11 de junho de 2020

7. pelo Principal Secretário de Estado de Sua Majestade para Assuntos Estrangeiros e da Comunidade

8. Nº APO-1924026.

9. Selo/carimbo: [Selo Oficial, em relevo, da Secretaria de Assuntos Estrangeiros e da Comunidade de Londres, bem como sua impressão e marca d'água.]

10. Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: R. James.

Esta Apostille não deve ser utilizada no Reino Unido e confirma somente a autenticidade da assinatura, selo ou carimbo que consta no documento público do Reino Unido anexo, e não confirma a autenticidade do documento precedente. As Apostilles apensas nos documentos que foram fotocopiadas e autenticadas no Reino Unido confirmam somente a assinatura do funcionário público do Reino Unido que realizou a certificação, e não autenticam nem a assinatura aposta no documento original tampouco seus teores, em nenhuma circunstância.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9311072 em 25/04/2022 da Empresa PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31206833569 e protocolo 221967044 - 20/04/2022. Autenticação: 8B52BA9D56EF5A16FB887E6E43C68A1A43F70A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/196.704-4 e o código de segurança pWxt. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 29/33

295

Página 000011/000011		Protocolo nº 1.369.255 de 26/06/2020 às 12:35:47h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.367.375 em 26/06/2020 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.367.375 26/06/2020		Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
		R\$ 96,61	R\$ 27,51	R\$ 18,82	R\$ 5,08	R\$ 6,67	R\$ 4,68	R\$ 2,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,39

GUIOMAR TORGAN GUSMÃO BRANCO

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO

e INTÉRPRETE COMERCIAL

INGLÊS-PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Rua Caropá, 594 - São Paulo - SP - 05447-000

Tel/Fax: (11) 3031-5399

Matr. JUCESP Nº 977
C.C.M. 2.643.122-7

C.P.F. Nº 007.454.878-66
R.G. 1.135.164

TRADUÇÃO Nº 62686/20 LIVRO Nº C-27 FOLHAS Nº 4

Se este documento tiver que ser utilizado em um país que não faça parte da Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, o referido deverá ser apresentado ao setor consular da missão representando aquele país. **Para confirmar esta apostille, acesse a página www.verifyapostille.service.gov.uk.**

NADA MAIS consta no documento a mim apresentado.

Conferi a tradução e dou fé.

O Tradutor Público e Intérprete Comercial.

São Paulo, 23 de junho de 2020.

3º TABELIÃO DE NOTAS BEL. EDUARDO DA SILVA RESSUREICÃO
TABELIÃO INTERINO AC217059
AV. SÃO LUIS, 182 - 134 - C.P. 01846-913
SÃO PAULO, SP - TEL. FAX: (11) 320-8690

Reconheço Por Semelhança Firma SEM VALOR economico de
GUIOMAR TORGAN GUSMÃO BRANCO

São Paulo, 24 de Junho de 2020
Em test. da Verdade
MARCOS SANCHES SILVA - ESCRIVENTE
Valor R\$6,45 Carimbo 1733932-6 Cart. 1000
Selo(s) 1064AA0883315

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM E MENDAS E/OU RASURAS



Guiomar Torgan Gusmão Branco
GUIOMAR TORGAN GUSMÃO BRANCO
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9311072 em 25/04/2022 da Empresa PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31206833569 e protocolo 221967044 - 20/04/2022. Autenticação: 8B52BA9D56EF5A16FB887E6E43C68A1A43F70A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/196.704-4 e o código de segurança pWx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/196.704-4	MGE2200346241	20/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
425.052.836-72	MARCIO NERY MAGALHAES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9311072 em 25/04/2022 da Empresa PECLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31206833569 e protocolo 221967044 - 20/04/2022. Autenticação: 8B52BA9D56EF5A16FB887E6E43C68A1A43F70A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/196.704-4 e o código de segurança pWxt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

M
J

297



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3120683356-9 e protocolado sob o número 22/196.704-4 em 20/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9311072, em 25/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
425.052.836-72	MARCIO NERY MAGALHAES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
425.052.836-72	MARCIO NERY MAGALHAES JUNIOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
425.052.836-72	MARCIO NERY MAGALHAES JUNIOR

Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2022, às 11:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/196.704-4.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9311072 em 25/04/2022 da Empresa PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31206833569 e protocolo 221967044 - 20/04/2022. Autenticação: 8B52BA9D56EF5A16FB887E6E43C68A1A43F70A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/196.704-4 e o código de segurança pWxt. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

298



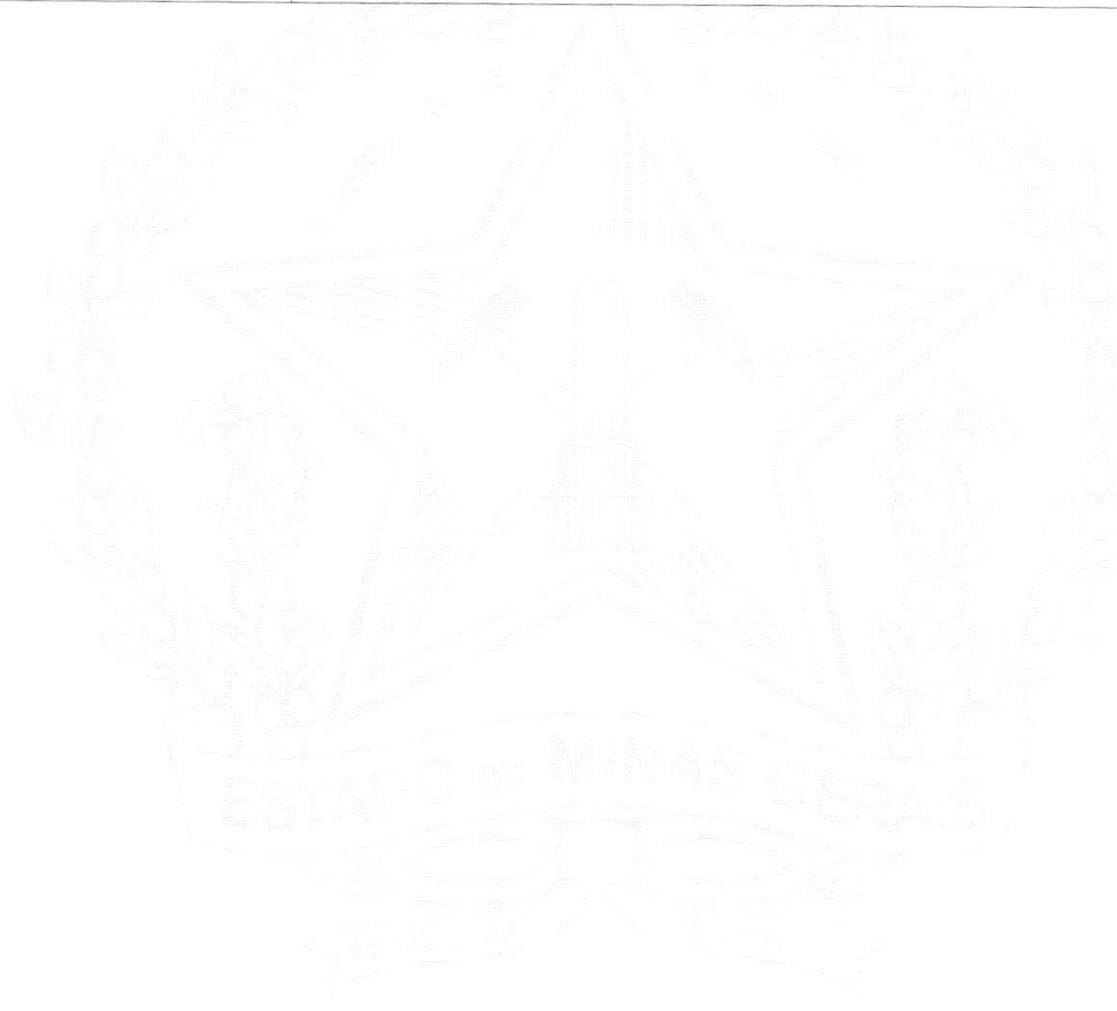
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 25 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9311072 em 25/04/2022 da Empresa PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31206833569 e protocolo 221967044 - 20/04/2022. Autenticação: 8B52BA9D56EF5A16FB887E6E43C68A1A43F70A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/196.704-4 e o código de segurança pWxt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Handwritten initials and signature

299



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.431.863/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/1989
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais
01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
75.00-1-00 - Atividades veterinárias
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR 050 KM 196 + 150 METROS

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
38.108-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
DELTA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(034) 3336-5177

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2022** às **13:38:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1671748825

NOME
MARCIO NERY MAGALHAES JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M2631213 SSP MG

CPF
425.052.836-72 DATA NASCIMENTO
26/09/1962

FILIAÇÃO
MARCIO NERY MAGALHAES
ALTINA BORGES
MAGALHAES

PERMISSÃO ACC CATANA
B

Nº REGISTRO
02547502134

VALIDADE
24/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
15/11/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO
08/01/2019

Alessandro Amaro da Motta
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR
25714975308
MG548272239

MINAS GERAIS

Cartório de Registro Civil e Notaria
Nayara Ribeiro Lopes de Barros
Escritora Autorizada
Delta - MG

PROIBIDO PLASTIFICAR
1671748825

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Delta

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual dou fé.

Delta/MG, 29/07/2020.

SELO CONSULTA: DRJ37688

CÓDIGO SEGURANÇA: 879088801-332136

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Nayara Ribeiro Lopes de Barros - Escrevente Autorizada

Emitl.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAP578822

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

301

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **60.431.863/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:15 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: **A31B.5E65.7E2F.23D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S. M.

302

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/10/2022		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/01/2023		
NOME/NOME EMPRESARIAL: PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 864636881.00-06		CNPJ/CPF: 60.431.863/0021-99		SITUAÇÃO: Baixado	
LOGRADOURO: ROD BR 050				NÚMERO: 0	
COMPLEMENTO: KM 19,5,		BAIRRO: ZONA RURAL		CEP: 38108000	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: DELTA		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000583134579					





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Adilson Carneiro, n.º 25 – Delta – MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Dados Pessoais

NOME:
PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DOCUMENTO:
60.431.863/0001-45

ENDEREÇO:
BR 050 196+150M
ZONA RURAL DELTA - MG
CEP 38.108-000

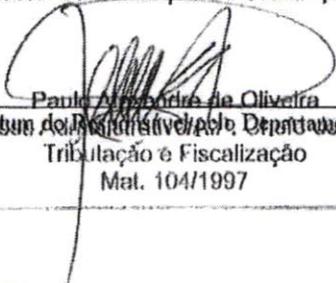
FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO: COMPROVANTE

CERTIDÃO

Ressalvado à fazenda municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até a presente data referente ao(s) tributo(s) :

O PRAZO DA PRESENTE CERTIDÃO É DE 90 DIAS

DELTA – MG, em 13 de Outubro de 2022,
Prefeitura Municipal de Delta
Setor de Tributação e Fiscalização


Paulo Alexandre de Oliveira
Assinatura do Responsável pelo Departamento
Tributação e Fiscalização
Mat. 104/1997

***** QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO *****

REGISTRO CIVIL - TMS - COMARCA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Delta

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Delta/MG, 13/10/2022.

SELO CONSULTA: FYD46009
CÓDIGO SEGURANÇA: 6288594594631141
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Nayara Ribeiro Lopes de Barros - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 7,04 - T.F.J.: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,37 - ISS: R\$ 0,14

Consulta a validade deste selo no site: <https://se-ns.org.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: A8Y05691



M.S.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.431.863/0001-45

Razão Social: PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereço: ROD BR 050 KM 196 E 150 MTS S/N / ZONA RURAL / DELTA / MG /
38108-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101101495673662878

Informação obtida em 17/10/2022 09:06:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.431.863/0001-45
Certidão n°: 16921273/2022
Expedição: 27/05/2022, às 13:38:15
Validade: 23/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.431.863/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA

306

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 60.431.863/0001-45

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Agosto de 2022 às 11:08

UBERABA, 18 de Agosto de 2022 às 11:08

Código de Autenticação: 2208-1811-0820-0250-7075

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Progresso Genético Gerando Lucro

307

60431863/0001-45

ANEXO IV

PECPLAN ABS IMP. EXP. LTDA.

RODOVIA BR 050 KM 196
ZONA RURAL - CEP 38108-000

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

DELTA - MG

PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ENDEREÇO: RODOVIA BR 050 KM 196 – ZONA RURAL – DELTA – MG, CNPJ/MF: 60.431.863/0001-45 FONE/FAX: (34) 3319 5400.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM () NÃO (x);

Delta – MG, 17 de outubro de 2022.

Digitally signed by
JOSE ALVES
 NETO:4764
 9631672
 Date: 2022.10.17
 14:00:26 -03'00'

Digitally signed by
LAUDO NATEL
 COSTA:041978
 35809
 Date: 2022.10.17
 13:49:34 -03'00'

PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 José Alves Neto Laudo Natel Costa
 CPF: 476.496.316-72 CPF: 041.978.358-09
 RG: MG- 3.846.745 SSP/MG RG: 6.290.799-2 SSP-SP
(Procuradores Legalmente Constituídos)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 COMARCA DE UBERABA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 TITULAR: ALBERTO PADILHA PERES

Rua José Manoel da Trindade, 260 - CEP 38.108-000

Centro - Fone: (34) 3325-1485

CIDADE DELTA - MINAS GERAIS



PROCURAÇÃO bastante que fazem **PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e suas filiais**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos virem este público instrumento de Procuração que, aos 08 (oito) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na cidade de Delta/MG, Comarca de Uberaba/MG, no Cartório de Registro Civil e Notas de Delta/MG, com endereço eletrônico cartoriodelta@hotmail.com, perante mim Tabelião, **PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o n. 60.431.863/0001-45 e Inscrição Estadual n. 8646368810189, com sede na Rodovia BR 050, s/n., Km 196 + 150 Metros - Zona Rural, em Delta/MG, CEP 38108-000 e, suas filiais: **1. PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - UNIDADE XINGUARA**, inscrita no CNPJ sob o n. 60.431.863/0031-60, com sede na Avenida Xingu, n. 268, Centro, Xinguara/PA; **2. PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - UNIDADE MOGI MIRIM**, inscrita no CNPJ sob o n. 60.431.863/0032-41, com sede na Rua Laura Albani de Barros, n. 157, Anexo 10 A e 10 B, Saúde, Mogi Mirim/SP; **3. PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - UNIDADE CUIABÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 60.431.863/0034-03, com sede na Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, n. 370, Sala 01, Duque de Caxias, Cuiabá/MT e, **4. PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - UNIDADE SINOP**, inscrita no CNPJ sob o n. 60.431.863/0033-22, com sede na Rua das Violetas, n. 303, Lote 018 da Quadra 094, sala 01, Bairro Setor Comercial, Sinop/MT, com seu Contrato Constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n. 35.208.562.825, em 19/04/1989 e, sua 35ª Alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n. 9311072, em 25/04/2022, neste ato representada pelo Administrador-Diretor **MÁRCIO NERY MAGALHÃES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade n. M-2.631.213 - SSP/MG e do CPF n. 425.052.836-72, residente e domiciliado na Rua Doutor Ivan Dias Raimundo, n. 390, Spina Ville, Juiz de Fora/MG, CEP 36037-775; capaz e identificado como o próprio, por mim Tabelião, à vista dos documentos apresentados, do

que dou fé. E, pelo representante das outorgantes me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores **1. JOSÉ ALVES NETO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n. MG-3.846.745 - SSP/MG e do CPF n. 476.496.316-72, residente e domiciliado na Avenida Claricinda Alves de Rezende, n. 1.301, lote 03, quadra 09, Jardim do Lago, Flamboyant, Uberaba/MG; **2. ALEXANDRE RAMOS LIMA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade n. M-3.120.099 - SSP/MG e do CPF n. 548.187.026-68, residente e domiciliado na Avenida Claricinda Alves Rezende, n. 1.350, lote 08 quadra 14, Bairro Flamboyant Residencial Park, Uberaba/MG; **3. MARIANA CUSTÓDIO AFONSO**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade n. MG-13.142.508 - SSP/MG e do CPF n. 061.895.756-17, residente e domiciliada na Rua David Rodrigues, n. 144, Bairro Estância dos Ipês, Uberaba/MG; **4. LAUDO NATEL COSTA**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da Carteira de Identidade n. 6.290.799-2 - SSP/SP e do CPF n. 041.978.358-09, residente e domiciliado na Rua Anibal Freitas Fenelon, n. 128, Bairro Oneida Mendes, Uberaba/MG; **5. DOUGLAS BERNARDINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n. 21.430.284-2 - SSP/SP e do CPF n. 114.275.638-61, residente e domiciliado na Rua Limousin, n. 32, Condomínio Damha II, Recreio dos Bandeirantes, Uberaba/MG; **6. RAPHAEL GUIMARÃES CORDEIRO**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade n. 0207257049 - DICRJ e do CPF n. 105.818.177-70, residente e domiciliado na Rua Modena Bordignon, n. 212, QD J / LT 12, Residencial Morro do Sol, Mogi Mirim/SP; **7. PEDRO IVO SILVEIRA HENRIQUES**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade n. 43.479.050-3 - SSP/SP e do CPF n. 218.283.588-19, residente e domiciliado na Rua Andriotti, n. 248, apto n. 32, Chácara Panorama, Jaguariúna/SP; **8. NAYARA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, médica veterinária, portadora da Carteira de Identidade n. 5048470 - PC/PA e do CPF n. 015.472.481-57, residente e domiciliada na Rua Platina, n. 22, Jardim Nova Xinguara, Xinguara/PA; **9. JULIANA GOMES DA ROSA**, brasileira, solteira, analista administrativo, portadora da Carteira de Identidade n. 34920727 SSP/SP e do CPF n. 328.150.278-44, residente e domiciliada na Praça Lucinda Brasi Brandão, n. 50, Bairro Inocoop, Mogi Mirim/SP; **10. EMERSON FERNANDES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade n. 8.672.520.7 - SESP/PR e do CPF n. 056.749.069-63, residente e domiciliado na Rua das

J. M. P.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 COMARCA DE UBERABA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 TITULAR: **ALBERTO PADILHA PERES**

Rua José Manoel da Trindade, 260 - CEP 38.108-000

Centro - Fone: (34) 3325-1485

CIDADE DELTA - MINAS GERAIS

Castanheiras, n. 608, Xinguara/PA; **11. RICARDO ARAÚJO MICAI**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade n. 41.128.373-X - SSP/SP e do CPF n. 355.867.468-59, residente e domiciliado na Avenida Claricinda Alves de Rezende, n. 598, apto n. 194, Jardim do Lago, Uberaba/MG; **12. ADOLFO FIRMO FERREIRA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade n. MG-15.075.238 - SSP/MG e do CPF n. 103.749.956-56, residente e domiciliado na Rua João Ângelo Schiavinato, n. 1825, apto 603, Bairro Segismundo Pereira, Uberlândia/MG e **13. MONIQUE LARISSE CAMILO DIAS**, brasileira, solteira, maior, coordenadora financeira, portadora da Carteira de Identidade n. MG-13.428.736 - SSP/MG e do CPF n. 084.245.216-84, residente e domiciliada na Rua Professor Terra, n. 640, Bairro Estados Unidos, Uberaba/MG; **14. CLEITON ALVES DOS PASSOS**, brasileiro, casado, analista de departamento pessoal, portador da Carteira de Identidade n. M-7.585.297 - SSP/MG e do CPF n. 031.431.696-56, residente e domiciliado na Avenida João Tomain, n. 565, Jardim Eldorado, Uberaba/MG; **15. CÁSSIA PANIZZON DAL CURTIVO**, brasileira, casada, médica veterinária, portadora da Carteira de Identidade n. 70630664 - SESP/PR e do CPF n. 040.762.999-81, residente e domiciliada na Rua Caldas Novas, 305 - Casa 33, Bairro Parque Georgia - Coxipo da Ponte/MT; **16. BRUNA GABRIELA ZILIO ZANETTE**, brasileira, solteira, maior, médica veterinária, portadora da Carteira de Identidade n. 8.819.239-7 - SESP-PR e do CPF n. 053.678.079-09, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Socreppa, 461 - Apto 128 - Torre 1, Bairro Jardim Santa Mônica - Sinop/MT; **17. LAÍSA GARCIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, médica veterinária, portadora da Carteira de Identidade n. 001.733.298 - SEJSP/MS e do CPF n. 035.079.731-54, residente e domiciliada na Avenida Ipiranga, n. 450, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT; **18. JULIANA HAYASHI TANNURA**, brasileira, casada, médica veterinária, portadora da Carteira de Identidade n. 30213427 SSP/SP e do CPF n. 215.759.548-18, residente e domiciliada na Rua Octávio Cerrutti, n. 27, Bairro Vila Melo, Mogi Mirim/SP; a quem concedem amplos, gerais e ilimitados poderes para representar as outorgantes perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Institutos, Instituto Nacional de Previdência Social, Empresas

310

02103
K

Concessionárias de Serviços Públicos, Prefeituras, Entidades Autárquicas e Paraestatais, Sociedade de Economia Mista, Ministério da Fazenda, Delegacias Regionais da Receita Federal e Estadual, Delegacias Regionais do Ministério do Trabalho, Secretarias da Receita Federal e Estadual, Ministérios da Justiça e do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento no âmbito cível e trabalhista, juntas comerciais em geral, MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; INSS, INAMPS, MPAS-IAPAS, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CACEX, DECEX, Caixa Econômica Federal, Cartórios em geral, órgãos e/ou empresas credenciadas de Certificado Digital, Sindicatos dos empregados no Comércio de Uberaba/MG, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Delta/MG, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mogi Mirim/SP, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xinguara/PA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras/SP e, demais Sindicatos que possam vir a representar as categorias profissionais das outorgantes, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas à nível nacional, associações de classes em geral, podendo para tanto, ditos procuradores, ainda assinar contratos de trabalho em geral, documentos inerentes a rescisões de contratos de trabalho em geral, aviso prévio para demissão de empregado, ficha de registro de empregado, atualização e baixa de registro em carteira de trabalho, papéis, guias, requerimentos, recibos de quitação e natureza trabalhista, em todos os atos relativos ao requerimento e retirada de talões de Notas Fiscais, assinaturas de intimações, notificações, auto de lançamentos e guias de recolhimento de valores, inclusive cancelamento de protesto, assinar quaisquer documentos inerentes a Licitações Públicas desde o recebimento do Edital, bem como, todos os documentos exigidos no Edital para habilitação das outorgantes a participar do processo licitatório, inclusive proposta de preços, inclusive documentos de credenciamento de representante das outorgantes para representá-las em todo o processo licitatório, incluindo as modalidade pregão presencial ou eletrônico, podendo para tanto ditos procuradores requerer e assinar papéis e documentos, inclusive assinar documento de nomeação de advogado e de preposto das outorgantes perante a Justiça do Trabalho e a Justiça em geral, incluindo o recebimento de citações judiciais de quaisquer instâncias da justiça em geral, requerer e habitar certificados digitais, **sendo que os documentos de nomeação e/ou requerimentos somente serão válidos se assinados por dois procuradores** e, enfim, praticar todos os demais atos necessários e condizentes com a natureza do presente mandato, sendo defeso seu substabelecimento. A vedação de substabelecer os poderes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 COMARCA DE UBERABA - ESTADO DE MINAS GERAIS
TITULAR: ALBERTO PADILHA PERES

Rua José Manoel da Trindade, 260 - CEP 38.108-000

Centro - Fone: (34) 3325-1485

CIDADE DELTA - MINAS GERAIS



outorgados no presente instrumento não impede aos procuradores o credenciamento de representantes para representar as outorgantes em qualquer processo licitatório, bem como a nomeação de advogado e preposto nas esferas judiciais, na forma prevista nesta procuração. Os dados relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo representante das outorgantes, que por eles se responsabiliza. Este mandato terá validade de 12 (doze) meses, contados desta data. Assim o disse e me pediu lavrasse este instrumento, que lido ao representante das outorgantes, acha conforme, aceita e assina. Eu, Alberto Padilha Peres, Oficial/Tabelião Titular do Cartório de Registro Civil e Notas de Delta/MG, a fiz digitar, subscrevo e assino. (a) ALBERTO PADILHA PERES. (a) MÁRCIO NERY MAGALHÃES JÚNIOR. **NADA MAIS**. Trasladada em seguida por mim [assinatura], Oficial/Tabelião Titular do Cartório de Registro Civil e Notas de Delta/MG, que a subscrevo e assino.

Em test. [assinatura] da verdade.

Karina Beatriz Barbosa Peres
 Oficial Substituta
 Cartório de Registro Civil e Notas - Delta - MG

O Tabelião [assinatura].

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0800090128, atribuição: Registro Civil e Tabelaionato de Notas, localidade: Uberaba. Nº selo de consulta: FOJ63954, código de segurança: 1393644923009397. Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 136,91. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 43,03. Valor do ISS: R\$ 2,74. Total: R\$ 182,68. Ato: 8101, quantidade Ato: 34. Emolumentos: R\$ 286,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 89,76. Valor do ISS: R\$ 5,78. Total: R\$ 381,82. Ato: 8502, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 25,51. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,05. Valor do ISS: R\$ 0,51. Total: R\$ 34,07. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 448,70. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 140,84. Valor Total do ISS: R\$ 9,03. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 598,57. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



[assinatura]

EM BRANCO



Progresso Genético Gerando Lucro

50431863/0001-45

ANEXO III

PECPLAN ABS INIP. EXP. LTDA.

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 142/2022

RODOVIA BR 050 KM 196
ZONA RURAL - CEP 38108-000

PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

DELTA - MS

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 142/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 60.431.863/0001-45 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 864636881.01-89
REPRESENTANTE: MARCIO NERY MAGALHAES JUNIOR e CARGO: DIRETOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: M 2.631.213 - SSP-MG e CPF: 425.052.836 - 72
ENDEREÇO: Rua Doutor Ivan Dias Raimundo nº 390 Bairro Spina Ville,
Cidade Juiz de Fora Estado Minas Gerais CEP 36.037-775
TELEFONE: (34) 3319 5400

BANCO 033 SANTANDER AGÊNCIA 4451 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 13001159-8

PREÇO INICIAL

Item	Descrição Produto	Quant	Und	R\$ Unitário	R\$ Total
01	APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.	20	UN.	X-X-X-X	X-X-X-X-X
02	BAINHA Boinha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.	100	UN.	X-X-X-X	X-X-X-X-X
03	BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen	5	UN.	X-X-X-X	X-X-X-X-X
04	LUVA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.)	50	CX	X-X-X-X	X-X-X-X-X
05	NITROGÊNIO LIQUIDO	7.000	LT	X-X-X-X	X-X-X-X-X
06	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou	1.200	Ds	R\$ 31,00	R\$ 37.200,00



Progresso Genético Gerando Lucro

07	maior a 2800; PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%; PTA Gordura igual ou maior a 0.20% PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70; Vida produtiva igual ou maior a 5.5; Facilidade de parto inferior que 2.2. Marca: ABS Touro: 29HO19807 ESSEX	700	Ds	R\$ 36,00	R\$ 25.200,00
08	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %; Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUL – Composto de úbere igual ou maior a 15.50 MARCA ABS TOURO: 29JE4098 SWOOSH	350	Ds	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00
09	SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores. Marca ABS Touro 29AN2155 MC CLINTOCK	350	Ds	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00
10	SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores. Marca ABS Touro NE5138 REM INVICTO	400	Ds	R\$ 160,00	R\$ 64.000,00
11	SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLLANDÊS Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs; PTA Gordura igual ou maior a 0.06; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %.MARCA ABS TOURO: 629HO19285 SECURITY	300	Ds	R\$ 164,00	R\$ 49.200,00

315

228



Progresso Genético Gerando Lucro

<p>www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUL - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.</p>				
MARCA ABS TOURO: 629JE4162 ALPHA				

PROPOSTA: R\$ 195.200,00 (Cento e noventa e cinco mil e duzentos reais)
CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOVER): Semen bovino, não há prazo de validade desde que não falte nitrogênio líquido e ocorra o correto manuseio do sêmen no botijão de estocagem a que for entregue.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Delta – MG, 17 de outubro de 2022.

JOSE ALVES Digitally signed by
JOSE ALVES
NETO:4764 NETO:47649631672
9631672 Date: 2022.10.17
13:59:40 -03'00'

LAUDO NATEL Digitally signed by LAUDO
NATEL
COSTA:0419783 COSTA:04197835809
5809 Date: 2022.10.17 13:46:50
-03'00'

PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

José Alves Neto

CPF: 476.496.316-72

RG: MG- 3.846.745 SSP/MG RG: 6.290.799-2 SSP-SP

(Procuradores Legalmente Constituídos)

Laudo Natel Costa

CPF: 041.978.358-09

317

Print This Page

SANDY-VALLEY ESSEX-ET

Interbull ID: 840M003209481208
 NAAB: 029HO19807

Date of Birth: 2/13/2020
 Genetic Recessive: 0
 Inbreeding Coef: 11.6

Production Traits [CDCB 08/2022]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
82	707	0.24	95	0.05	36	939	858	954	875.0			100	USA-D,08/2022

Management Traits [CDCB 08/2022]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	2.2	81%
M. Calving Ease	2	70%
Prod Life	5.6	76%
S.cell Score	2.64	79%
Dtr PG Rate	-0.7	76%
Sire StillBirth	5.4	72%
Dtr StillBirth	3.9	64%
Livability	2.5	72%

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.40
F & L Comp.		0.64
Body Comp.		-1.22
Dairy Comp.		-0.50
Stature		-0.20
Strength		-0.89
Body Depth		-0.61
Dairy Form		0.87
Rump Angle		-1.39
Thurl Width		-0.47
R. Legs Side View		-0.31
R. Legs Rear View		0.07
Foot Angle		0.86
Feet & Legs		0.67
F. Udder Att.		1.64
R. Udder Ht.		1.57
R. Udder Width		1.21
Udder Cleft		0.01
Udder Depth		1.42
F. Teat Place.		0.57
R. Teat Place.		0.23
Teat Length		0.11
HA-, 08/2022		

Type Information, HA-, 08/2022 :

TPI	2862	PTAT	1.23
Reliability	Daughters	Herds	
80%			

Pedigree:

Sire	PINE-TREE HEROIC-ET
MGS	BLUMENFELD JEDI REASON-ET
PGS	ABS ACHIEVER-ET
Dam	3144375816

Codes:

aAa
DMS

MS

318

ITEM 07 - FLOI & OZ

Print This Page

JX CAL-MART SWOOSH {5}-ET

Interbull ID: USAM000067384557
NAAB: 029JE04098

Date of Birth: 1/1/2017
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 9.0

Production Traits [CDCB 08/2022]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
92	1231	-0.25	3	-0.07	30	209	242	205	134.0	113	44	51	USA-1,08/2022

Management Traits [CDCB 08/2022]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease		%
M. Calving Ease		%
Prod Life	2.5	80% ✓
S.cell Score	3.02	87% ✓
Dtr PG Rate	-0.7	76%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	1.1	63%

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		2.80
Strength		1.10
Body Depth		
Dairy Form		0.70
Rump Angle		-0.10
Thurl Width		1.10
R. Legs Side View		-0.90
Foot Angle		1.20
F. Udder Att.		3.20
R. Udder Ht.		2.00
R. Udder Width		1.50
Udder Cleft		0.50
Udder Depth		3.10
F. Teat Place.		2.20
Teat Length		-0.40
AJCA, 08/2022	-2 -1 0 +1 +2	

Type Information, AJCA, 08/2022 :

PTI	56 ✓	PTAT	1.5 ✓
Reliability	Daughters	Herds	
87%	59	25	

Pedigree:

Sire	AHLEM AXIS BUCKBEAK 22514-ET
MGS	FARIA BROTHERS LEVY 79369-ET
PGS	SUGAR GROVE VALENTINO AXIS
Dam	67337737

Codes:

aAa
DMS

Handwritten signature

ITEM 07 - FLOZ & OZ

319



Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Genetic Base United States 08/2022

Page 1
Records 1 - 1

Search Results: 1 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

New Query

Breed: JE

NAAB	Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	NM\$	FM\$	CM\$	MF Rel	GNM	GB-Prod	PTAT	Type Rel	UDC	F&L C	GB-Type	PTI
029JE04098	USAM000067384557	<u>JX CAL-MART SWOOSH (S)-ET</u>	1231	-0.25	3	-0.07	30	2.5	3.02		209	242	205	92	G	USA-I	1.50	87	18.53	0.00	AJCA	56

Ms.

ITEM 00



29AN2155 MC CLINTOCK

G A R A S H L A N D x G A R S U N R I S E



H P C A Mc Clintock 19255797 | IA-2311 Nascimento: 30/08/2018
Criador: Hinkle's Prime Cut Angus, MO
Proprietário: Hinkles Prime Cut Angus, Nevada MO; ABS Global Inc, De Forest WI

ANGUS



PN (kg)	29
PD (kg)	307
PA (kg)	547
PAadult (kg)	687 (20M)
Frame	-
Estat. (cm)	135 (20M)
CE (cm)	40,0 (12M)

ABS BLACK

+95

SS

	FPD	PN	PD	PA	GMDR	IMS	Alt	CE	DOC	Casco	Angulo	Pm	PPF	FFP	Leite	PM	AM	SEN	PC	MAR	ADL	GOR	SM	SW	SF	SG	SB	SC
DEP	+14	+1,5	+98	+166	+0,26	+2,42	+0,70	+0,58	+30	+0,52	+0,60	+0,24	+7,6	+13	+34	+83	+0,7	.33	+66	+1,06	+1,02	-0,020	+76	+100	+92	+88	+172	+299
Acc	.41	.62	.52	.42	.34	.34	.52	.48	.35	.29	.29	.27	.26	.32	.32	.38	.41	.33	.43	.38	.39	.36	.36	.38	.36	.36	.36	.36
Rank	4%	60%	1%	1%	35%	95%	30%	65%	5%	60%	95%	5%	90%	10%	10%	25%	20%	90%	10%	10%	5%	15%	1%	35%	4%	10%	10%	

Associação Americana de Angus, maio 2022

320

ITEM 08

324

MC CLINTOCK

FOTOS



Nome H P C A Mc Clintock
Código de Rack 29AN2155
AAA 19255797
Nascimento 30/08/2018
Proprietário Hinkles Prime Cut Angus, Nevada MO, ABS Global Inc, De Forest WI
Criador Hinkle's Prime Cut Angus, MO

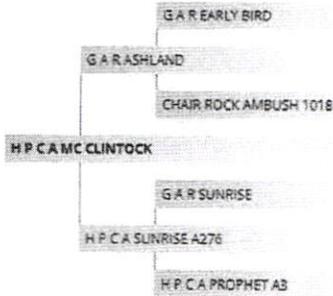


Corte Europeu

Página 36

Download PDF

Genealogia



Provas Angus EUA Maio/22			
	DEP	ACC	RANK
FPD	+14	.41	4%
PN	+1.50	.62	60%
PD	+98	.52	1%
PA	+166	.42	1%
GMDR	+0.26	.34	35%
IMS	+2.42	.34	95%
Alt	+0.70	.52	30%
CE	+0.58	.48	65%
DOC	+30	.35	5%
Casco	+0.52	.29	60%
Ângulo	+0.60	.29	95%
Pm	+0.24	.27	5%
PPF	+7.60	.26	90%
FPF	+13	.32	10%
Leite	+34	.32	10%
PM29	+83	.38	25%
AM	+0.70	.41	20%
SEN	-33		90%
PC	+66	.43	10%
MAR	+1.06	.38	10%
AOL	+1.02	.39	5%
GOR	-0.02	.36	15%
SM	+76		15%
SW	+100		1%
SF	+92		35%
SG	+80		4%
SB	+172		10%
SC	+299		10%

Data: Última atualização em 14/Outubro/2022

M.S.

ITEM 09 - FLOJ de OZ



Programa Embrapa de Melhoramento de Gado de Corte / Geneplus
RESULTADOS DA AVALIAÇÃO GENÉTICA GENÔMICA - NELORE - Julho/2022

Ficha do Animal: REMCA2919 - REM INVICTO GENETICA ADITIVA

Nascimento: 24/09/2019
Pai: REMA0838 - REM FUZILEIRO
Mãe: REMC8134 - REM DONNAN
Avô Mat: IZSNA1561 - FERTIL DO IZ
Sexo: M
Consanguinidade: 2.99
Genotipado: Sim

Filhos na Avaliação: 0 N° de Rebanhos: 0 Filhos Nascidos: 0 N° de Rebanhos: 0

	DEPg	AC	%	Cl	-	+
PN (Kg)	-0.1497	44	19	S		
P120-EM (Kg)	3.4620	33	2	E		
TM120 (Kg)	6.1761		0.5	E		*
PD (Kg)	8.8521	45	2	E		
TMD (Kg)	9.5073		0.5	E		*
PS (Kg)	22.6310	46	0.5	E		*
GPD (Kg)	13.7790	46	0.1	E		**
CFD (1-6)	6.2172	28	0.1	E		**
CFS (1-6)	8.7805	30	0.1	E		**
HP/STAY (%)	41.4212	22	0.5	E		*
PES (cm)	1.6047	43	0.5	E		*
IPP (dias)	-24.7422	24	2	E		
RD (%)	0.6127	43	17	S		
AOL (cm²)	1.9340	40	6	E		
EGS (0,1 mm)	4.0293	32	0.1	E		**
MAR (%)	1.8222	30	2	E		
CAR (kg/dia)	-0.0237	24	15	E		

IQGg (Básico): 40.98 Percentil: 0.1 Classe: E
7%*PD + 14%*TMD + 10%*PS + 14%*GPD + 20%*HP/STAY + 10%*PES + 5%*IPP + 10%*AOL + 10%*EGS

Central	Telefone
ABS Brasil	(34) 3319-5400

Cc = Coeficiente de Consanguinidade; Dep = Diferença esperada na progênie; TM = total materno; IQG = Índice de qualificação genética; PN = Peso ao Nascer (kg); P120 = Peso aos 120 dias (kg); PD = Peso à Desmama (kg); PS = Peso ao Sobreano (kg); GPD = Ganho Pós-Desmama (kg); CFD = Conformação Frigorífica à Desmama (1-6); CFS = Conformação Frigorífica ao Sobreano (1-6); HP/STAY = Habilidade de Permanência / Stayability (%); PES = Perímetro Escrotal ao Sobreano (cm); IPP = Idade ao Primeiro Parto (dias); RD = Relação de Desmama (%); AOL = Área de Olho de Lombo (cm²); EGS = Espessura de Gordura Subcutânea (0,1 mm); MAR = Marmoreio (%); CAR = Consumo Alimentar Residual (kg/dia)

M.S.

ITEM 09 - FLOZ de OZ



REM INVICTO

NELORE

Criador: Genética Aditiva Agropecuária Ltda. | Prop.: Genética Aditiva Agropecuária Ltda.
RGD: REMC A2919 | Nasc.: 24/09/2019

NE5138



CLIQUE AQUI!
VÍDEOS E
ATUALIZAÇÕES

REM TORIXOREU
REM RONDA

REM ARMADOR

FERTIL DO IZ

CALHEIRO
CALHA

REM FUZILEIRO X REM DONNAN

REM UPONIC
REM UARANDI

REM DETENDO

REM SOLEDAD

QUARK COL
REM PAROQUIA TE

Peso: 702 kg
aos 20 meses.

CC	AA	PT	CG	LG	AP	CE
156	141	208	59	47	146	39

SUMÁRIO ANCP JULHO 2022 G

	MP120g	DP210g	DP365g	DP450g	DPE365g	DPE450g	DPN _g	DIPP _g	DPAC _g	DSTAY _g	D3P _g	DAQL _g	DACAB _g	MGT _g
DEP	2,11	9,40	22,51	22,09	1,00	0,84	0,10	-1,19	10,17	90,41	81,40	1,40	0,68	22,59
AC	48	62	69	71	74	77	76	45	49	58	64	71	68	63
TOP%	19	11	4	5	8	16	25	5	6	2	7	10	5	3

AVALIAÇÃO AOS 120 DIAS: Filhos: 0 | Rebanhos: 0 | AVALIAÇÃO AOS 450 DIAS: Filhos: 0 | Rebanhos: 0

SUMÁRIO ABCZ/EMBRAPA PMGZ 2022-2 G

	PN _g	PD-ED _g	PA-ED _g	PS-ED _g	PM-EM _g	TMD _g	IPP _g	STAY _g	PE-365 _g	PE-450 _g	ES08 _g	PS08 _g	MS08 _g	AOL _g	ACAB _g	iABCZ _g
DEP	-0,15	8,85	16,69	22,63	3,46	9,51	-24,74	41,42	0,66	1,60	2,79	5,24	3,91	1,93	4,03	26,26
AC	44	45	44	46	33	-	24	22	42	43	34	34	34	40	32	-
DECA	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

TOTAIS: Filhos: 0 | Rub.: 0 | P210: Filhos: 0 | Rub.: 0 | P450: Filhos: 0 | Rub.: 0

SUMÁRIO ABCZ/EMBRAPA GENEPLUS JULHO 2022 G

	PN _g	P120 _g	TM120 _g	PD _g	TMD _g	PS _g	GPD _g	CFD _g	CF5 _g	STAY _g	PES _g	IPP _g	RD _g	AOL _g	EGS _g	MAR _g	IQG _g
DEP	-0,15	3,46	6,18	8,85	9,51	22,63	13,78	6,22	8,78	41,42	1,60	-24,74	0,61	1,93	4,03	1,82	40,98
AC	44	33	-	45	-	46	46	28	30	22	43	24	43	40	32	30	-
TOP%	19	2	0,5	2	0,5	0,5	0,1	0,1	0,1	0,5	0,5	2	17	6	0,1	2	0,1

PD: Filhos: 0 | Rebanhos: 0 | TOTAIS: Filhos: 0 | Rebanhos: 0

Handwritten signature

324

ITEM 10 - FLOI de 01

Print This Page

TTM SECURITY-ET

Interbull ID: 840M003202157344
NAAB: 029HO19285

Date of Birth: 9/24/2018
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 10.6

Production Traits [CDCB 08/2022]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FMS	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
82	824	0.08	54	0.05	41	803	712	821	763.0			100	USA-D,08/2022

Management Traits [CDCB 08/2022]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	1.9	85% ✓
M. Calving Ease	1.6	70%
Prod Life	6.5	78% ✓
S.cell Score	2.56	79% ✓
Dtr PG Rate	1.6	78%
Sire StillBirth	5.5	76%
Dtr StillBirth	4.3	64%
Livability	3.2	73%

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.75 ✓
F & L Comp.		-0.15
Body Comp.		0.66
Dairy Comp.		-0.95
Stature		0.20
Strength		0.41
Body Depth		-0.27
Dairy Form		-0.77
Rump Angle		-0.52
Thurl Width		-0.11
R. Legs Side View		-1.57
R. Legs Rear View		-0.31
Foot Angle		0.73
Feet & Legs		-0.03
F. Udder Att.		2.15
R. Udder Ht.		2.06
R. Udder Width		1.36
Udder Cleft		0.73
Udder Depth		2.10
F. Teat Place.		-0.13
R. Teat Place.		0.24
Teat Length		0.31
HA-, 08/2022		

Type Information, HA-, 08/2022 :

TPI	2799 ✓	PTAT	0.97 ✓
Reliability	Daughters	Herds	
81%			

Pedigree:

Sire	CAL-ROY-AL YODA-ET
MGS	UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
PGS	S-S-I MONTROSS JEDI-ET
Dam	3129016005

Codes:

aAa	234
DMS	

MD

[Print This Page](#)

JX MOUNT ROCK VICEROY ALPHA {4

Interbull ID: USAM000067686884
NAAB: 029JE04162

Date of Birth: 7/26/2018
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 8.8

Production Traits [CDCB 08/2022]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FMS	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
77	593	-0.08	12	-0.01	20	315	307	315	265.0			100	USA-D,08/2022

Management Traits [CDCB 08/2022]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease		%
M. Calving Ease		%
Prod Life	4.1	73% ✓
S.cell Score	3.06	75%
Dtr PG Rate	0.7	70%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	2.5	63%

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		0.80
Strength		0.60
Body Depth		
Dairy Form		0.40
Rump Angle		-1.10
Thurl Width		0.90
R. Legs Side View		0.00
Foot Angle		1.20
F. Udder Att.		3.40
R. Udder Ht.		1.60
R. Udder Width		0.00
Udder Cleft		0.40
Udder Depth		2.30
F. Teat Place.		0.80
Teat Length		0.00
AJCA, 08/2022	-2 -1 0 +1 +2	

Type Information, AJCA, 08/2022 :

PTI	74 ✓	PTAT	1.4 ✓
Reliability	Daughters	Herds	
79%	0	0	

Pedigree:

Sire	CDF DOMINICAN IMPULS R588-ET
MGS	FARIA BROTHERS VISIONARY 79474
PGS	SUNSET CANYON DOMINICAN-ET
Dam	67686026

Codes:

aAa
DMS

M.S.

ITEM 11 - FLOZ & OZ

326



2022 August Global Dairy Sire Genetic Evaluations

Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Genetic Base United States 08/2022

Page 1 Records 1 - 1

Search Results: 1 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

New Query

Breed: JE		Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	NMS	FM\$	CM\$	MF Rel	GNM	GB-Prod	PTAT	Type Rel	UDC	F&L C	GB-Type	PTI
029JE04162	USAM000067686864	JX MOUNT ROCK VICEROY ALPHA 44	593	-0.08	12	-0.01	20	4.1	3.06		315	307	315	77	G	USA-D	1.40	79	14.78	0.00	AJCA	74

MS.



Progresso Genético Gerando Lucro

60431863/0001-45

ANEXO III

PECPLAN ABS IMP. EXP. LTDA.

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 142/2022

RODOVIA BR-050 KM 196
ZONA RURAL - CEP 38108-000

PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

DELTA - MG

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 142/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 60.431.863/0001-45 e **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 864636881.01-89
REPRESENTANTE: MARCIO NERY MAGALHAES JUNIOR e **CARGO:** DIRETOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: M 2.631.213 – SSP-MG e **CPF:** 425.052.836 - 72
ENDEREÇO: Rua Doutor Ivan Dias Raimundo nº 390 Bairro Spina Ville,
Cidade Juiz de Fora Estado Minas Gerais CEP 36.037-775
TELEFONE: (34) 3319 5400
BANCO 033 **SANTANDER** **AGÊNCIA** 4451 **Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 13001159-8

PREÇO READEQUADA

Item	Descrição Produto	Quant	Und	R\$ Unitário	R\$ Total
08	SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores. Marca ABS Touro 29AN2155 MC CLINTOCK	350	Ds	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00

PROPOSTA: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)
CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

JOSE ALVES
NETO:47649631672 Date: 2022.10.18 10:21:34
-03'00'

LAUDO NATEL
COSTA:041978
35809
Date: 2022.10.18 10:19:08
-03'00'

327



Progresso Genético Gerando Lucro

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER): Semen bovino, não há prazo de validade desde que não falte nitrogênio líquido e ocorra o correto manuseio do sêmen no botijão de estocagem a que for entregue.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Delta – MG, 18 de outubro de 2022.

JOSE ALVES
NETO:47649631672
Date: 2022.10.18
10:22:01 -03'00'

Digitally signed by
JOSE ALVES
NETO:47649631672
Date: 2022.10.18
10:22:01 -03'00'

LAUDO NATEL

Digitally signed by
LAUDO NATEL

COSTA:04197

COSTA:04197835809

Date: 2022.10.18

835809

10:18:32 -03'00'

PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

José Alves Neto

CPF: 476.496.316-72

RG: MG- 3.846.745 SSP/MG

CPF: 041.978.358-09

RG: 6.290.799-2 SSP-SP

(Procuradores Legalmente Constituídos)

ITEM 08

329



29AN2155 MC CLINTOCK

G A R A S H L A N D x G A R S U N R I S E



H P C A M c C l i n t o c k 19255797 | IA-2311 Nascimento: 30/08/2018
Criador: Hinkle's Prime Cut Angus, MO
Proprietário: Hinkles Prime Cut Angus, Nevada MO; ABS Global Inc, De Forest WI

ANGUS



PN (kg)	29
PD (kg)	307
PA (kg)	547
PAdult (kg)	687 (20M)
Frame	.
Estat. (cm)	135 (20M)
CE (cm)	40,0 (12M)

ABS BLACK
+95

SS

	FFD	PN	PD	PA	GMDR	IMS	All	CE	DOC	Casco	Ângulo	Pm	PPF	Leite	PM	AM	SEN	PC	MAR	AOL	GOR	\$M	\$W	\$F	\$G	\$B	\$C
DEP	+14	+1,5	+98	+166	+0,26	+2,42	+0,70	+0,58	+30	+0,52	+0,60	+0,24	+7,6	+13	+83	+0,7	-33	+66	+1,06	+1,02	-0,028	+76	+100	+92	+80	+172	+299
Acc	.41	.62	.52	.42	.34	.34	.52	.48	.35	.29	.29	.27	.26	.32	.38	.41	.43	.38	.38	.39	.36						
Rank	4%	60%	1%	1%	35%	95%	30%	65%	5%	60%	95%	5%	90%	10%	25%	20%	90%	10%	10%	5%	15%	15%	1%	33%	4%	10%	10%

Associação Americana de Angus, maio 2022

M.S.

MC CLINTOCK

FOTOS



Nome H P C A Mc Clintock
Código de Rack 29AN2155
AAA 19255797
Nascimento 30/08/2018
Proprietário Hinkles Prime Cut Angus, Nevada MO, ABS Global Inc, De Forest Wi
Criador Hinkle's Prime Cut Angus, MO

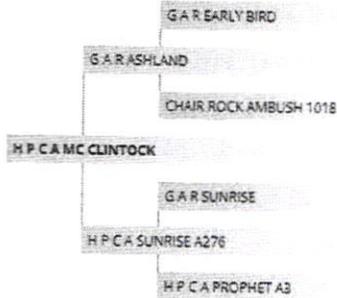


Corte Europeu

Página 26

Download PDF

Genealogia



Provas Angus EUA Maio/22			
	DEP	ACC	RANK
FPD	+14	.41	4%
PN	+1.50	.62	60%
PD	+98	.52	1%
PA	+166	.42	1%
GMDR	+0.26	.34	35%
IMS	+2.42	.34	95%
Alt	+0.70	.52	30%
CE	+0.58	.48	65%
DOC	+30	.35	5%
Casco	+0.52	.29	60%
Ângulo	+0.60	.29	95%
Pm	+0.24	.27	5%
PPF	+7.60	.26	90%
FPF	+13	.32	10%
Leite	+34	.32	10%
PM29	+83	.38	25%
AM	+0.70	.41	20%
SEN	-33		90%
PC	+66	.43	10%
MAR	+1.06	.38	10%
AOL	+1.02	.39	5%
GOR	-0.02	.36	15%
SM	+76		15%
SW	+100		1%
SF	+92		35%
SG	+80		4%
SB	+172		10%
SC	+299		10%

Data: Última atualização em 14/Outubro/2022

Handwritten signature or initials in blue ink.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 28ª
 ALTERAÇÃO AO CONTRATO
 SOCIAL DE **SEMEX DO BRASIL
 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 00.593.476/0001-83

NIRE: 42204039651

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- I. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Colômbia, n. 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, CEP 89050-030, na cidade de Blumenau/SC, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF sob o n.º 019.843.059-05; e
- II. **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA**, brasileira, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“**JUCESC**”) sob o NIRE 42204858741, neste ato representada por seu sócio administrador **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, acima qualificado.

únicos sócios da sociedade limitada **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 00.593.476/0001-83, com sede na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, andar térreo, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o n.º 42204039651, têm entre si justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar pela vigésima sétima vez o contrato social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Os sócios decidem alterar o objeto social da empresa para: **“Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 33695687905325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/11/2020



Handwritten signature

prática de inseminação artificial; comércio atacadista, locação, importação e exportação de equipamentos para monitoramento de animais; comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; comércio varejista de artigos de papelaria, materiais de escritório, equipamentos de informática, presentes, suvenirs, bonés, bolsas, mochilas e artigos do vestuário e industrialização de embriões realizada por terceiros.

2. Em vista das deliberações acima, resolvem, por fim, consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já refletindo o quanto aprovado acima, passa a vigor com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL DE SEMEX
DO BRASIL COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA.**

Cláusula 1ª - A Sociedade será denominada Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda, e tem sua sede e foro jurídico na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, andar térreo, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único -Por deliberação dos sócios, a Sociedade está autorizada a abrir ou encerrar filiais ou escritórios em qualquer lugar do território brasileiro.

2. **Cláusula 2ª** - O objeto social da Sociedade será: **“Distribuição, comércio**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 33695687905325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/11/2020

ng

atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática de inseminação artificial; comércio atacadista, locação, importação e exportação de equipamentos para monitoramento de animais; comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; comércio varejista de artigos de papelaria, materiais de escritório, equipamentos de informática, presentes, suvenirs, bonés, bolsas, mochilas e artigos do vestuário e industrialização de embriões realizada por terceiros”.

Cláusula 3ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. As quotas representativas do capital social estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

I – **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA** possui 5.649.908 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e oito) quotas, no valor total de R\$ 5.649.908,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais), representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas; e

II – **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF** possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$



1,00 (um real), representativa de 0,01% (um centésimo por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada.

§ 1.º De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.º A totalidade das quotas da Sociedade e os direitos delas decorrentes, inclusive os direitos de voto e os direitos relativos à transferência de tais quotas, estão sujeitos ao acordo de sócios celebrado entre The Semex Alliance, Nelson Eduardo Ziehlsdorff, Tatiana Reis Ziehlsdorff, na qualidade de interveniente anuente, Semex do Brasil Holding Ltda. em 16 de novembro de 2012 (“Acordo de Sócios”).

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou integralmente, nos termos do Acordo de Sócios.

Parágrafo único - Qualquer cessão ou transferência de quotas que não observe o Acordo de Sócios e/ou o presente contrato social não produzirá efeitos perante os demais sócios e a Sociedade.

Cláusula 6ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião.

§ 1.º As reuniões serão convocadas por qualquer dos administradores, mediante anúncio aos sócios, por fac-símile, correio eletrônico (*e-mail*) ou carta com aviso de recebimento, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A Sociedade notificará por escrito a sócia Semex do Brasil Holding Ltda. sobre toda e qualquer reunião de sócios com ao menos 10 (dez) dias de antecedência da reunião em questão.

§ 2.º A reunião também poderá ser convocada por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

§ 3.º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 1.º quando todos os sócios comparecerem ou declararem-se, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4.º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5.º Os sócios terão o direito de autorizar a participação de pessoas por eles indicadas como ouvintes nas reuniões de sócios.



Cláusula 7ª - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 1.º A reunião será presidida e secretariada por indivíduos escolhidos pelos sócios dentre os presentes.

§ 2.º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões de sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 3.º Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

Cláusula 8ª - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e

II – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1.º Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios.

§ 2.º Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

Cláusula 9ª - Além das matérias indicadas neste contrato social e na lei aplicável, as seguintes matérias dependerão de deliberação dos sócios:

I – alteração do contrato social da Sociedade ou do estatuto, contrato social e/ou regulamento de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade (inclusive alterações relativas ao objeto social, prazo de vigência, dividendos mínimos obrigatórios, reservas estatutárias e estrutura, composição ou competência dos órgãos da administração);

II – emissão de novas quotas, criação de novas classes de quotas ou alteração dos direitos ou preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das quotas de emissão da Sociedade;

III – emissão de novas ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário, bem como criação de novas classes ou alteração dos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de ações, quotas ou de outro valor mobiliário, por qualquer



336

sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IV – resgate, amortização ou negociação de ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário emitido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

V – emissão ou resgate de qualquer debênture, bônus de subscrição, conversíveis ou não, ou partes beneficiárias por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VI – participação da Sociedade e/ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;

VII – transformação, fusão, incorporação, cisão ou incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VIII – qualquer pedido de auto-falência ou início de qualquer procedimento de insolvência, como recuperação judicial ou recuperação extra-judicial, da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IX – dissolução ou liquidação da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

X – outorga, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de qualquer garantia real ou fidejussória (incluindo aval) relativa a qualquer obrigação de terceiro, inclusive qualquer sócio ou qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou tenha controle comum com tal sócio, ou qualquer promessa de outorga de tais garantias;

XI – venda, transferência ou oneração de quaisquer ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários detidos pela Sociedade, ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, em outra pessoa jurídica ou consórcio;

XII – venda, transferência ou oneração de imóveis de propriedade da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais imóveis;

XIII – venda, transferência ou oneração de qualquer ativo detido pela Sociedade ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 33695687905325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/11/2020

qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade cujo valor seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data), ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais ativos;

XIV – celebração, alteração ou rescisão, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de quaisquer contratos (inclusive quaisquer contratos ou outros instrumentos relativos a qualquer forma de empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) com prazo superior a 5 (cinco) anos ou que envolvam montantes superiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por ano (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data);

XV – celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, acordo ou operação (inclusive qualquer aditivo, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou acordo existente e a renúncia de qualquer direito) entre, de um lado, a Sociedade, qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tais outras pessoas e, do outro lado, qualquer parte relacionada. Para fins do presente instrumento, o termo “parte relacionada” significa: (a) um sócio da Sociedade; (b) qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (c) qualquer administrador de tal sócio da Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (d) o cônjuge ou qualquer parente até o terceiro grau de tal administrador; e (e) qualquer pessoa jurídica que seja direta ou indiretamente controlada por tal administrador, cônjuge ou parente. Qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e qualquer subsidiária de tais pessoas serão considerados como abrangidos pela alínea (b) acima;

XVI – aprovação de qualquer licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, de qualquer marca, patente, direito autoral, *know-how* ou qualquer outro direito de propriedade industrial, propriedade intelectual ou bem intangível da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 33695687905325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/11/2020

MJS.

qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVII – definição dos objetivos, políticas e orientação geral dos negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVIII – aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, os quais conterão os principais números operacionais da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, inclusive projeções de despesas, investimentos, receitas, resultados, distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, plano de endividamento (empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) e fluxo de caixa da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade para o respectivo exercício fiscal e projeção e estimativa dos números em questão para os 2 (dois) exercícios fiscais subsequentes, e qualquer revisão, alteração ou atualização de tais documentos;

XIX – aprovação de quaisquer despesas ou investimentos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade que superem os valores aprovados no orçamento anual e no plano de negócios aprovados nos termos do inciso XVIII acima em mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

XX – eleição e destituição dos diretores da Sociedade ou de quaisquer administradores de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e fixação de suas remunerações e atribuições e responsabilidades específicas;

XXI – fiscalização da gestão dos diretores, examinando, a qualquer momento, os livros, documentos e papéis da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, solicitando informações sobre contratos, acordos e outros instrumentos celebrados ou a serem celebrados pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;



ms.

XXII – aprovação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e das contas dos administradores, bem como aprovação da destinação dos lucros e da distribuição de dividendos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXIII – declaração, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de dividendos intermediários com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros indicados no último balanço anual ou semestral, ou em quaisquer balanços levantados em períodos menores;

XXIV – aprovação da declaração ou pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXV – aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações ou quotas para administradores ou empregados ou qualquer programa de remuneração ou de bônus para administradores ou empregados da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVI – mudança nas práticas contábeis da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, exceto conforme exigido por lei, regulamentos ou por práticas de contabilidade geralmente aceitas;

XXVII – designação e substituição dos auditores independentes da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVIII – suspensão de qualquer dos direitos de qualquer sócio da Sociedade que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta por lei ou pelo contrato social da Sociedade;

e

XXIX – nomeação de procuradores para a prática de quaisquer dos atos relacionados nos incisos acima.

Parágrafo único - Para fins do presente contrato social, o termo “controle” significa o poder de eleger ou nomear a maioria dos membros da administração de determinada pessoa jurídica e, cumulativamente, o poder de definir e dirigir a administração e políticas de tal pessoa jurídica. Termos derivados de “controle”, tais como “controladora”, “controlada”, etc., terão sentido corolário ao significado de “controle”.

Cláusula 10ª - As deliberações dos sócios serão tomadas por votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social da Sociedade.



§ 1.º Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais.

§ 2.º Quando houver modificação deste contrato social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou da Sociedade por outra, terão os sócios que dissentiram o direito de retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-se o disposto na cláusula 15.

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por 1 (um) administrador, sócio ou não sócio, residente no País, que usará a designação de diretor, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência.

§ 1.º O diretor será nomeado em instrumento separado e investir-se-á em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, no prazo de 30 (trinta) dias contado de sua respectiva nomeação.

§ 2.º Observado o disposto na cláusula 9.ª e as disposições desta cláusula 11, o diretor ficará investido de todos os poderes necessários para administrar a Sociedade, não podendo, no entanto, engajá-la em qualquer atividade estranha a seu objeto social.

§ 3.º O diretor poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, observado o disposto no inciso XXIX da cláusula 9.ª e no parágrafo segundo acima. Todas as procurações deverão especificar os poderes outorgados e, ressalvadas as procurações para a representação da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, ter prazo de duração de até 1 (um) ano.

§ 4.º O diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a conta de resultado "despesas operacionais e administrativas".

Cláusula 12ª - exercício social da Sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 13ª - Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção das quotas possuídas ou de acordo com deliberação de sócios.

§ 1.º Os sócios poderão deliberar a elaboração de balanços a qualquer momento a fim de determinar-se os resultados e distribuir-se lucros.

§ 2.º Os sócios poderão deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade.

Cláusula 14ª - A Sociedade não será liquidada ou encerrada em casos de liquidação, encerramento, recuperação judicial, falência, exclusão, insolvência, falecimento ou



retirada de qualquer dos sócios. Em tais casos, os outros sócios deverão adquirir, ou indicar terceiro para adquirir, as quotas dos sócios nas situações acima, pelo seu valor contábil, conforme o último balanço da Sociedade.

Cláusula 15ª - Os sucessores dos sócios, a qualquer título, se pessoa jurídica, assim como o sócio que se retirou, terão o direito de ser reembolsados de acordo com o percentual de sua participação no capital sobre o patrimônio líquido verificado no último balanço anual.

§ 1.º O reembolso será pago em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, corrigidas de acordo com a variação do IGP-M/FGV, a contar da data do balanço anual que foi usado como base para o cálculo do valor correspondente, até a data do efetivo pagamento.

§ 2.º As quotas reembolsadas serão canceladas.

Cláusula 16ª - A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

Cláusula 17ª - A Sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, pelo Acordo de Sócios e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula 18ª - A Sociedade observará integralmente as cláusulas e condições do Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade e quaisquer deliberações da reunião de sócios que viole o Acordo de Sócios não produzirá quaisquer efeitos perante a Sociedade e seus sócios.

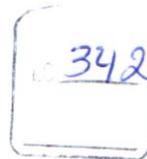
Cláusula 19ª - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em via única.

Blumenau/SC, 26 de Outubro de 2020.

SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA
(Neste ato representada por seu sócio administrador
Nelson Eduardo Ziehlsdorff)





NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/11/2020

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 33695687905325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202720950

343

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	202720950 - 12/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204039651
CNPJ 00.593.476/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2020
SOB N: 20202720950

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01984305905 - NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/11/2020

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 33695687905325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

MS.

344

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 00.593.476/0001-83

NIRE 42204039651

**DELIBERAÇÃO UNÂNIME DE SÓCIOS
DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Pelo presente instrumento particular, 1) **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n.º 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF n.º 019.843.059-05; e 2) **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, com sede na Rua Fritz Spernau, n.º 500, 1º andar, sala 1, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o NIRE 42204858741 em 11/05/2012, neste ato representada por seu diretor, Sr. Nelson Eduardo Ziehlendorff, acima qualificado; únicos sócios da **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, n.º 2520, andar térreo, bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o NIRE 42204039651 (“Sociedade”), **DELIBERAM**, à unanimidade e sem reservas, conforme e para os fins previstos no art. 1.071, inciso II, do Código Civil e nos termos do § 1.º, da cláusula 11 do contrato social da Sociedade, aprovar a reeleição do Sr. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.843.059-05, para o cargo de administrador da Sociedade, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência no cargo.

NOTA

O administrador ora empossado declara que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

E, para os fins do § 3.º do artigo 1.072, do Código Civil, os sócios firmam o presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Blumenau, 27 de dezembro de 2013.

[Handwritten signature]

NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF

[Handwritten signature]

SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.

p. Nelson Eduardo Ziehlendorff

Ciente e de acordo:

[Handwritten signature]

Nelson Eduardo Ziehlendorff

Visto da Advogada:

[Handwritten signature]

Patricia Ferreira Nakahara Machado

OAB/SP n.º 165.382

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2014 SOB Nº: 20140629726
Protocolo: 14/062972-6, DE 07/03/2014

Empresa: 42 2 0403965 1
SEMEX DO BRASIL COMERCIO,
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

[Handwritten signature]
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
MARCELO ALTHOFF
TABELIAO INTERINO



RUA SÃO PAULO Nº 21 - CENTRO - 89010-175 - BLUMENAU (SC)
FONE (47) 3321-1200
www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2º a 6º das 9h às 18h

Espécie: PROCURAÇÃO

LIVRO Nº 1346-P - FOLHA Nº 013 - Protocolo nº 108666 Data: 23/02/2022

PROCURAÇÃO bastante que faz SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (23/02/2022) nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Dâmares da Silva Lima, Escrevente deste Serviço Notarial, compareceu como outorgante, SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na rua Guilherme Scharf nº 2520, térreo, bairro Fidélis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada por seu sócio administrador, NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, brasileiro, nascido em 02/07/1978, filho de Nelson Ziehlsdorff e Sonia Ziehlsdorff, casado, portador da cédula de identidade nº 3.204.219/SESPDC-SC, expedida em 06/06/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.843.059-05, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Colômbia nº 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, endereço eletrônico: nelson@semex.com.br, tudo de conformidade com a Deliberação Unânime de Sócios, datada de 27 de dezembro de 2013, e com a 28ª Alteração Contratual Consolidada, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20140629726, em data de 17/03/2014, e nº 20202720950, em data de 12/11/2020, respectivamente, o presente, devidamente identificado através dos documentos que me foram apresentados; a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, LEONARDO ANDRE DE SOUSA, brasileiro, analista comercial, nascido em 21/08/1986, filho de Anivaldo Coelho de Sousa e Rosilane Maria Fernandes de Sousa, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 4.771.348-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 058.841.059-40, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Oswaldo Bonetti Kuestner nº 212, bairro Fortaleza, endereço eletrônico não informado, conferindo-lhe poderes para, ISOLADAMENTE, representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelopes contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória, assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações, protestos e recursos e outras quaisquer anotações em atas, fazer novas propostas, prestar caução, levá-las, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os respectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, assinando e requerendo tudo o que preciso for. O presente mandato é válido pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data. Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Eu, (as.) DÂMARES DA SILVA

3346-1560-815C-832A
4356-238F-9ab8-0c6A

346

M.D.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
MARCELO ALTHOFF
TABELIÃO INTERINO



RUA SÃO PAULO Nº 21 - CENTRO - 89010-175 - BLUMENAU (SC)
FONE (47) 3321-1200
www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Espécie: **PROCURAÇÃO**

LIVRO Nº 1346-P - FOLHA Nº 014 - Protocolo nº 108666 - Data: 23/02/2022

LIMA, ESCRIVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 63,33 (Custas integrais) - Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 66,44. Em testº (sinal público) da verdade. Blumenau, 23 de fevereiro de 2022. (as.) NELSON EDUARDO ZIEHLSORFFE e ~~DÂMARES DA SILVA LIMA~~ - ESCRIVENTE. **TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu *[assinatura]* ~~DÂMARES DA SILVA LIMA~~, ESCRIVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino.

Em testº *[assinatura]* da verdade.-
Blumenau, 23 de fevereiro de 2022.-

DÂMARES DA SILVA LIMA
ESCRIVENTE



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
GKI38625-BH7T
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
Transparência e Segurança desde 1861
DÂMARES DA SILVA LIMA
ESCRIVENTE
Rua São Paulo, 21 - Centro
BLUMENAU - SANTA CATARINA
3321-1200

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
Transparência e Segurança desde 1861
DÂMARES DA SILVA LIMA
ESCRIVENTE
Rua São Paulo, 21 - Centro
89010-175 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
(47) 3321-1200

[Handwritten signature]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.593.476/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/04/1995
NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUILHERME SCHARF	NUMERO 2520	COMPLEMENTO ANDAR TERREO	
CEP 89.060-000	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO michele@cpontual.com.br		TELEFONE (47) 3323-2082	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(* A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2022 às 14:46:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
 II - INSTITUTO DE IDENTIFICAO

NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF

IDENTIFICAO
 NOME: NELSON ZIEHLSDORFF
 SONIA ZIEHLSDORFF

DATA NASCIMENTO: 02/07/1978
 LOCAL NASCIMENTO: BLUMENAU SC
 TIPO DE ASSUNTOS: [illegible]

RESOLUCAO DO TITULAR: [illegible]



CDF: 019.843.059-05 (IM)

REGISTRO CIVIL: 3.204.219

CERT. CAS. 17/157 LV-6-40 ALV-FIL 1:3

CART. REG CIVIL BLUMENAU SC

FELICIA
 CPF: [illegible]

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
 ASSINATURA DO COELEN



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
 MARCELO ALTHOFF
 Tabelião Interino
 Rua São Paulo, 21 - Centro
 Fone: (47) 3321-1200
 89010-175 - Blumenau - Santa Catarina
 Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

AUTENTICAO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.

Blumenau-SC, 20 de Abril de 2021

Em testemunho da verdade.

BIANCA WESSLER
 ESCRIVENTE
 E-mail: 4.02-selo: 2.82
 Total: 6,84
 Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: GCH81630-JYKM

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



275

350



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 00.593.476/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:04 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **45B6.B5D0.479F.2AB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

352

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140175329496
Data de emissão: 28/09/2022 14:51:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 27/11/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Handwritten signature



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

352

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CPF/CNPJ: 00.593.476/0001-83
CMC: 84051
Endereço: GUILHERME SCHARF 2520, ANDAR TÉRREO, FIDELIS, BLUMENAU - SC, CEP 89060-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 110687809227
Assinatura Digital: 2D30EC78B0F789C84161D40C7F00BF30
Data/Hora Emissão: 15/09/2022 15:30:08
Data Validade: 14/03/2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

M. J.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.593.476/0001-83

Razão Social: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereço: R GUILHERME SCHARF 2520 TERREO / FIDELIS / BLUMENAU / SC /
89060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2022 a 02/11/2022

Certificação Número: 2022100400425518913325

Informação obtida em 04/10/2022 09:21:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Certidão nº: 32446672/2022

Expedição: 28/09/2022, às 14:56:18

Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.593.476/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9965914

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 27/09/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 00.593.476/0001-83. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 28 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: **0012663088**


AS

356

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1726777

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L

Raiz do CNPJ: 00.593.476

Certidão emitida às 15:03 de 28/09/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Handwritten signature

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 00593476000183		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255528990		NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4623101 - Comércio atacadista de animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 6462000 - Holdings de instituições não financeiras 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 0162801 - Serviço de inseminação artificial em animais 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 7319004 - Consultoria em publicidade			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA GUILHERME SCHARF	NÚMERO 2520	COMPLEMENTO ANDAR TÉRREO	
CEP 89060-002	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@SEMEX.COM.BR		TELEFONE 4732310406	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 10/01/2008			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 21/09/2022 08:11:13 (data e hora de Brasília).



**PREFEITURA
DE BLUMENAU**

**Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Receita**

www.blumenau.sc.gov.br



LS 358

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC 84051	CNPJ 00.593.476/0001-83	Data de Abertura 16/06/2008	Data Encerramento
---------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	-------------------

Nome Empresarial
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Nome Fantasia
SEMEX DO BRASIL

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal
4623101 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS

Código e Descrição da Natureza Jurídica
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Logradouro GUILHERME SCHARF	Número 2520	Complemento ANDAR TÉRREO
---------------------------------------	-----------------------	------------------------------------

Bairro FIDELIS	CEP 89060001	Caixa Postal
--------------------------	------------------------	--------------

Município BLUMENAU	UF SC
------------------------------	-----------------

Situação do Alvará ATIVO/NORMAL	Regime de Tributação Normal
---	---------------------------------------



**PREFEITURA
DE BLUMENAU**

Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Receita
www.blumenau.sc.gov.br



LS 359

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

- 7020400 - EA - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- 4689399 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 6462000 - EA - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
- 6463800 - EA - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
- 4619200 - EA - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
- 4644302 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- 4623109 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 4692300 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
- 4789004 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
- 4771704 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
- 4789099 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 7319004 - EA - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
- 7739099 - EA - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 6202300 - EA - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
- 0162801 - EA - SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS
- 4751201 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4761003 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4781400 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4782202 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4789001 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Emitido dia 09/09/2022 às 08:10

MS



18 360

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÕES UNIFICADAS

EMPRESA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.593.476/0001-83
ENDEREÇO: RUA GUILHERME SCHARF, Nº 2.520, BAIRRO FIDÉLIS, BLUMENAU/SC, CEP 89.060-000

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.

c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR** nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

e) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM () NÃO (X).

Blumenau, 14 de outubro de 2022

LEONARDO ANDRE
DE
SOUSA:05884105940

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANDRE DE
SOUSA:05884105940
Dados: 2022.10.17 08:35:08
-03'00'

Leonardo André de Sousa
Supervisor de Contratos e Licitações
RG: 4.771.348-8 SSP/SC CPF: 058.841.059-40

SEMEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Rua Guilherme Scharf, nº 2520 – Fidélis – CEP: 89.060-000 – Blumenau/SC.
Tel.: +55 (47) 3231-0400 | www.semex.com.br | everton.maass@semex.com.br

LS 362



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 68/2022 do Município de Santa Maria Do Oeste, que a empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Blumenau, 14 de outubro de 2022.

LEONARDO ANDRE
DE
SOUSA:05884105940

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANDRE DE
SOUSA:05884105940
Dados: 2022.10.17 08:24:56
-03'00'

Leonardo André de Sousa
Supervisor de Contratos e Licitações
RG: 4.771.348-8 SSP/SC CPF: 058.841.059-40



362

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022

PROPOSTA

Razão Social: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 00.593.476/0001-83

Inscrição Estadual: 255.528.990

Inscrição Municipal: 84051

Representante: Leonardo André de Sousa

Cargo: Supervisor de Contratos e Licitações

RG: 4.771.348-8 SSP/SC

CPF: 058.841.059-40

Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-000

Fone: (47) 3231-0400 **Fax:** (47) 3231-0401 **E-Mail:** leonardo@semex.com.br

Contato: Leonardo André de Sousa

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca/Touro	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	5	UN	BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen	PRÓPRIA	4.500,00	22.500,00
8	350	DS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores	PRÓPRIA/STOCK FUND	24,50	7.350,00
9	350	DS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.	PRÓPRIA/ABSOLUTO	25,00	8.750,00

Valor total da proposta: R\$ 38.600,00 (Trinta e oito mil seiscientos reais).

SEMEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Rua Guilherme Scharf, nº 2520 – Fidélis – CEP: 89.060-000 – Blumenau/SC.
Tel.: +55 (47) 3231-0400 | www.semex.com.br | everton.maass@semex.com.br

Ms.

363



Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

OBS: No valor do botijão está incluso uma dose de sêmen e uma régua para medição de nitrogênio.

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo 12 meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Dados para Depósito Bancário:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3420-7

Conta: 75.237-1

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: Leonardo André de Sousa

CPF: 058.841.059-40

RG: 4.771.348-8

Blumenau, 14 de outubro de 2022.

**LEONARDO ANDRE
DE
SOUSA:05884105940**

Assinado de forma digital por

LEONARDO ANDRE DE

SOUSA:05884105940

Dados: 2022.10.17 15:23:32

-03'00'

Leonardo André de Sousa

Supervisor de Contratos e Licitações

RG: 4.771.348-8 SSP/SC

CPF: 058.841.059-40

SEMEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Rua Guilherme Scharf, nº 2520 – Fidélis – CEP: 89.060-000 – Blumenau/SC.

Tel.: +55 (47) 3231-0400 | www.semex.com.br | everton.maass@semex.com.br

Handwritten signature and initials.



364

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022
ANEXO V

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

EMPRESA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.593.476/0001-83
ENDEREÇO: RUA GUILHERME SCHARF, Nº 2.520, BAIRRO FIDÉLIS, BLUMENAU/SC, CEP 89.060-000

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda
Endereço: Rua Guilherme Scharf nº 2.520, bairro Fidélis, CEP 89.060-000, Blumenau/SC
CNPJ nº: 00.593.476/0001-83
Inscrição Estadual nº: 255.528.990
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 84051
Telefone (47) 3231-0400 Fax (47) 3231-0401
Banco: Banco do Brasil
Agência 3420-7
Conta Corrente nº 75.237-1
Contador da empresa: Gestax Contabilidade – Maicon Mateus Woelfer
Telefone: (47) 3326-9066

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Leonardo André de Sousa
Função: Supervisor de Contratos e Licitações
Data de Nascimento: 21/08/1986
Estado Civil: Solteiro
Escolaridade: Superior Completo
RG nº: 4.771.348-8 SSP/SC - Órgão emissor SSP/SC
CPF: 058.841.059-40
Endereço: Rua Oswaldo Bonetti Kuestner nº 212, bairro Fortaleza, CEP 89.056-456, Blumenau/SC
Telefone: (47) 3231-0400
Fax: (47) 3231-0400
Celular: (47) 9629-2633
E-mail: leonardo@semex.com.br

365



Blumenau, 14 de outubro de 2022

LEONARDO ANDRE DE SOUSA:05884105940
Assinado de forma digital por
LEONARDO ANDRE DE
SOUSA:05884105940
Dados: 2022.10.17 08:40:49 -03'00'

Leonardo André de Sousa
Supervisor de Contratos e Licitações
RG: 4.771.348-8 SSP/SC CPF: 058.841.059-40

MA

366



Programa Embrapa de Melhoramento de Gado de Corte / Geneplus
RESULTADOS DA AVALIAÇÃO GENÉTICA GENÔMICA - NELORE - Julho/2022

Ficha do Animal: MMAR2522 - ABSOLUTO DA MARCONDES

Nascimento: 25/08/2020
Pai: ELGE3910 - ATOL DA ELGE Sexo: M
Mãe: MMAR1270 - 1270 MM DA SH Consanguinidade: 3.08
Avô Mat: FAST2204 - REGENTE FAST Genotipado: Sim

Filhos na Avaliação: 0 Nº de Rebanhos: 0 Filhos Nascidos: 0 Nº de Rebanhos: 0

	DEPg	AC	%	CI	-	+
PN (Kg)	-0.1733	44	17	S		
P120-EM (Kg)	5.5680	30	0.1	E		**
TM120 (Kg)	7.5477		0.1	E		**
PD (Kg)	8.6021	41	3	E		
TMD (Kg)	11.3391		0.1	E		**
PS (Kg)	14.5018	43	4	E		
GPD (Kg)	5.8997	43	11	E		
CFD (1-6)	7.4913	30	0.1	E		**
CFS (1-6)	7.7919	33	0.1	E		**
HP/STAY (%)	41.7846	18	0.1	E		**
PES (cm)	0.7953	36	10	E		
IPP (dias)	-13.6825	24	13	E		
RD (%)	2.3446	42	0.1	E		**
AOL (cm²)	3.0968	40	0.5	E		*
EGS (0,1 mm)	3.0848	33	0.1	E		**
MAR (%)	1.1716	33	7	E		
CAR (kg/dia)	-0.0468	17	5	E		

IQGg (Básico): 33.20 Percentil: 0.5 Classe: E

7%*PD + 14%*TMD + 10%*PS + 14%*GPD + 20%*HP/STAY + 10%*PES + 5%*IPP + 10%*AOL + 10%*EGS

Central	Telefone
Semex do Brasil	(47) 3231-0400

Cc = Coeficiente de Consanguinidade; Dep = Diferença esperada na progênie; TM = total materno; IQG = Índice de qualificação genética; PN = Peso ao Nascer (kg); P120 = Peso aos 120 dias (kg); PD = Peso à Desmama (kg); PS = Peso ao Sobreano (kg); GPD = Ganho Pós-Desmama (kg); CFD = Conformação Frigorífica à Desmama (1-6); CFS = Conformação Frigorífica ao Sobreano (1-6); HP/STAY = Habilidade de Permanência / Stayability (%); PES = Perímetro Escrotal ao Sobreano (cm); IPP = Idade ao Primeiro Parto (dias); RD = Relação de Desmama (%); AOL = Área de Olho de Lombo (cm²); EGS = Espessura de Gordura Subcutânea (0,1 mm); MAR = Marmoreio (%); CAR = Consumo Alimentar Residual (kg/dia)

Mgi

367

AMERICAN ANGUS ASSOCIATION - THE BUSINESS BREED

GVC Stock Fund 038H Reg: AAA +*19882325 Bull

Birth Date: 02/14/2020 Tattoo: 038H

Parentage: SNP Genomic: Angus GS



Parents Qualified

Breeder: 213198 - Green Valley Cattle, Atkinson NE
 Owner(s): 213198 - Green Valley Cattle, Atkinson NE
 504564 - The Semex Alliance, Madison WI

Basin Payweight 1682	Basin Payweight 006S	AAA #+*15332050
	AAA #+*17038724	
Deer Valley Growth Fund	21AR O Lass 7017	AAA 15875998
	AAA +*18827828 [RDF]	
Deer Valley Rita 36113	Plattemere Weigh Up K360	AAA #*16692552 [RDF]
	AAA +*17785214	
	Deer Valley Rita 9457	AAA +16356356
V A R Legend 5019	V A R Discovery 2240	AAA #*17262835 [RDF]
	AAA +*18066037 [RDF]	
GVC Desiree F024	PF CC&7 Henrietta Pride 1044	AAA +*16924432
	AAA +*19290006	
G A R Daybreak 1402	MCC Daybreak	AAA #14777016
	AAA +*17353769	
	G A R 5050 New Design N549	AAA +*16612056

Pathfinder + Embryo Transplant * Parents Qualified

As of 07/13/2022

Production								Maternal						
CED	BW	WW	YW	RADG	DMI	YH	SC	HP	CEM	Milk	MkH	MW	MH	\$EN
Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	MkD	Acc	Acc	
%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	Prog	Prog	%
Prog	Prog	Prog	Prog	Prog	Prog	Prog	Prog	Daus	Daus					
+17	-1.7	+85	+156	+32	+1.86	+1.0	+70	+13.6	+17	+37		+119	+9	-52
.34	.50	.42	.38	.32	.32	.44	.40	.24	.32	.31		.36	.38	
1%	5%	4%	2%	5%	95%	10%	65%	35%	1%	3%		4%	10%	95%

Management				
Doc	Claw	Angle	PAP	HS
Acc	Acc	Acc	Acc	Acc
%	%	%	%	%
Prog	Prog	Prog	Prog	Prog
+25	+49	+51	+3.09	+1.01
.36	.29	.29	.26	.30
20%	45%	65%	90%	95%

Carcass				Angus-on-Dairy \$Values		\$Values							
CW	Marb	RE	Fat	Carc Grp	Usnd Grp	\$AxH	\$AxJ	\$M	\$W	\$F	\$G	\$B	\$C
Acc	Acc	Acc	Acc	Prog	Prog	%	%	%	%	%	%	%	%
%	%	%	%										
+67	+1.23	+69	+0.31			+178	+179	+63	+88	+105	+80	+184	+302
.39	.36	.35	.31										
10%	4%	40%	75%			4%	4%	50%	1%	15%	4%	5%	5%

Phenotypic traits: CE, BW, WW, YW, SC

213198 BO 11202020; 504564 03052021

American Angus Association | 3201 Frederick Ave, Saint Joseph, MO 64506 | 816-383-5100 | ©Copyright 2022, All rights reserved.

Mj



365

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022
ANEXO V

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

EMPRESA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.593.476/0001-83
ENDEREÇO: RUA GUILHERME SCHARF, Nº 2.520, BAIRRO FIDÉLIS, BLUMENAU/SC, CEP 89.060-000

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda
Endereço: Rua Guilherme Scharf nº 2.520, bairro Fidélis, CEP 89.060-000, Blumenau/SC
CNPJ nº: 00.593.476/0001-83
Inscrição Estadual nº: 255.528.990
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 84051
Telefone (47) 3231-0400 Fax (47) 3231-0401
Banco: Banco do Brasil
Agência 3420-7
Conta Corrente nº 75.237-1
Contador da empresa: Gestax Contabilidade – Maicon Mateus Woelfer
Telefone: (47) 3326-9066

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Leonardo André de Sousa
Função: Supervisor de Contratos e Licitações
Data de Nascimento: 21/08/1986
Estado Civil: Solteiro
Escolaridade: Superior Completo
RG nº: 4.771.348-8 SSP/SC - Órgão emissor SSP/SC
CPF: 058.841.059-40
Endereço: Rua Oswaldo Bonetti Kuestner nº 212, bairro Fortaleza, CEP 89.056-456, Blumenau/SC
Telefone: (47) 3231-0400
Fax: (47) 3231-0400
Celular: (47) 9629-2633
E-mail: leonardo@semex.com.br

MS

369



Blumenau, 14 de outubro de 2022

LEONARDO ANDRE DE SOUSA:05884105940

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANDRE DE
SOUSA:05884105940
Dados: 2022.10.17 08:40:49 -03'00'

Leonardo André de Sousa
Supervisor de Contratos e Licitações
RG: 4.771.348-8 SSP/SC CPF: 058.841.059-40

370



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022

PROPOSTA

Razão Social: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 00.593.476/0001-83
Inscrição Estadual: 255.528.990 **Inscrição Municipal:** 84051
Representante: Leonardo André de Sousa
Cargo: Supervisor de Contratos e Licitações
RG: 4.771.348-8 SSP/SC **CPF:** 058.841.059-40
Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-000
Fone: (47) 3231-0400 **Fax:** (47) 3231-0401 **E-Mail:** leonardo@semex.com.br
Contato: Leonardo André de Sousa

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca/Touro	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
9	350	DS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.	PRÓPRIA/ABSOLUTO	12,98	4.543,00

Valor total da proposta: R\$ 4.543,00 (Quatro mil Quinhentos e Quarenta e Três).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

OBS: No valor do botijão está incluso uma dose de sêmen e uma régua para medição de nitrogênio.

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo 12 meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

374



Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Dados para Depósito Bancário:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3420-7

Conta: 75.237-1

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: Leonardo André de Sousa

CPF: 058.841.059-40

RG: 4.771.348-8

Blumenau, 18 de outubro de 2022.

LEONARDO ANDRE
DE

SOUSA:05884105940

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANDRE DE
SOUSA:05884105940

Dados: 2022.10.18 10:21:11
-03'00'

Leonardo André de Sousa

Supervisor de Contratos e Licitações

RG: 4.771.348-8 SSP/SC

CPF: 058.841.059-40

372

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
Processo Administrativo Nº 142/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 03/10/2022 11:40:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/10/2022 17:44:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA
13/10/2022 10:49:54	CADASTRO DE PROPOSTA	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA
13/10/2022 17:11:50	CADASTRO DE PROPOSTA	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA
17/10/2022 07:38:40	CADASTRO DE PROPOSTA	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
17/10/2022 13:58:06	CADASTRO DE PROPOSTA	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
17/10/2022 14:15:35	CADASTRO DE PROPOSTA	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
17/10/2022 14:39:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
17/10/2022 15:56:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
17/10/2022 17:15:56	CADASTRO DE PROPOSTA	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
17/10/2022 17:20:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
17/10/2022 18:52:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA
18/10/2022 07:32:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA
18/10/2022 08:08:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
18/10/2022 08:26:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA
18/10/2022 09:34:31	MENSAGEM	PREGOEIRO BOM DIA A TODOS
18/10/2022 09:34:55	MENSAGEM	PREGOEIRO OBRIGADO POR PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO
18/10/2022 09:35:25	MENSAGEM	PREGOEIRO INICIAREMOS COM 5 ITENS E DEPOIS SEGUIREMOS COM OS OUTOR 6 ITENS.
18/10/2022 09:36:13	MENSAGEM	PREGOEIRO DESEJO A TODOS UM OTIMO CERTAME. LEMBRANDO SEMPRE OFERTAR PRODUTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
18/10/2022 10:09:15	MENSAGEM	PREGOEIRO VAMOS ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS E COMO SÃO MUITAS, RETORNAREMOS ÀS 13.:15 HS
18/10/2022 10:10:06	MENSAGEM	PREGOEIRO FAVOR ANEXAR AS PROPOSTAS ATUALIZADAS NA PLATAFORMA OU ENVIAR POR E-MAIL NO PRAZO DE 2 HORAS
18/10/2022 10:25:17	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA adicionou o arquivo 120e07650cfa4cc4a4d41c44765fddd7.zip aos documentos complementares.
18/10/2022 10:28:11	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA adicionou o arquivo 4c6912468865442c81c802214dd54c89.pdf aos documentos complementares.
18/10/2022 10:41:41	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA adicionou o arquivo fe1acaf65e5643f192c8a3250870a30b.zip aos documentos complementares.
18/10/2022 11:28:28	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA adicionou o arquivo 73a07339b1084cffb98065c21c679cb3.pdf aos documentos complementares.
18/10/2022 11:28:44	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA adicionou o arquivo 156e14c1098e4d83b00cd4253992b364.pdf aos documentos complementares.
18/10/2022 13:18:00	MENSAGEM	PREGOEIRO BOA TARDE, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS VERIFICAMOS QUE AS EMPRESAS SE ENCONTRAM HABILITADAS.

373

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

18/10/2022 13:22:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo c174d90a4a894add816ef2eb061f79c0.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 110,00	Valor Total: 2.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	089 00.771.945/0001-07	220,00	110,00	Não
2 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	086 09.492.811/0001-21	220,00	115,00	Sim
3 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	069 09.562.835/0001-00	220,00	139,00	Sim
4 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	029 25.462.154/0001-26	220,00	187,99	Sim
5 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	071 71.639.363/0001-10	220,00	188,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2022 11:40:45	PUBLICADO		
04/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:34:05	DISPUTA		
18/10/2022 09:34:05	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	220,00
18/10/2022 09:34:05	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)	220,00
18/10/2022 09:34:05	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	220,00
18/10/2022 09:34:05	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	220,00
18/10/2022 09:34:05	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 029)	220,00
18/10/2022 09:35:35	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	200,00
18/10/2022 09:35:57	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	195,00
18/10/2022 09:36:15	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	194,00
18/10/2022 09:37:17	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	194,90
18/10/2022 09:37:32	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	193,90
18/10/2022 09:37:36	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	193,00
18/10/2022 09:38:59	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)	190,00
18/10/2022 09:39:07	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	192,50
18/10/2022 09:39:08	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	192,00
18/10/2022 09:39:19	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	189,89
18/10/2022 09:39:23	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	189,00
18/10/2022 09:40:15	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)	185,00

M.S.

374

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

18/10/2022 09:40:15	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	180,00
18/10/2022 09:40:16	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	188,00
18/10/2022 09:40:33	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)	179,00
18/10/2022 09:41:07	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	178,80
18/10/2022 09:41:28	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	175,00
18/10/2022 09:42:00	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)	170,00
18/10/2022 09:42:13	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	169,00
18/10/2022 09:42:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/10/2022 09:42:23	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)	165,00
18/10/2022 09:42:33	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	164,00
18/10/2022 09:42:54	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)	160,00
18/10/2022 09:42:58	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 029)	187,99
18/10/2022 09:43:00	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	163,00
18/10/2022 09:43:09	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	159,00
18/10/2022 09:43:20	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	155,00
18/10/2022 09:43:21	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)	158,00
18/10/2022 09:43:32	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)	150,00
18/10/2022 09:44:04	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	145,00
18/10/2022 09:44:20	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)	140,00
18/10/2022 09:44:41	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	139,00
18/10/2022 09:44:53	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)	135,00
18/10/2022 09:46:07	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	133,00
18/10/2022 09:46:32	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)	132,00
18/10/2022 09:46:53	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	130,00
18/10/2022 09:47:03	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)	120,00
18/10/2022 09:47:32	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	115,00
18/10/2022 09:47:45	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)	110,00
18/10/2022 09:49:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 086 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
18/10/2022 09:49:45	DESEMPATE		
18/10/2022 09:54:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA			
18/10/2022 09:54:46	HABILITAÇÃO		
18/10/2022 10:10:35	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 089: VAMOS NEGOCIAR O VALOR PROPOMOS R\$100,00			
18/10/2022 10:14:02	MENSAGEM ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)		
Bom dia, infelizmente já estamos no nosso limite.			
18/10/2022 13:18:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/10/2022 13:48:06	EM ADJUDICAÇÃO		
18/10/2022 13:50:35	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

375

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IMV Modelo: IMV
Descrição: BAINHA Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	035	00.771.945/0001-07	47,33	25,00	Não
2 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	030	09.562.835/0001-00	47,33	28,00	Sim
3 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	019	09.492.811/0001-21	47,33	29,00	Sim
4 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	042	25.462.154/0001-26	47,33	38,49	Sim
5 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	050	71.639.363/0001-10	45,00	38,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2022 11:40:45	PUBLICADO				
04/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/10/2022 09:34:06	DISPUTA				
18/10/2022 09:34:06	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 042)			47,33
18/10/2022 09:34:06	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA			47,33
18/10/2022 09:34:06	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)			45,00
18/10/2022 09:34:06	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 035)			47,33
18/10/2022 09:34:06	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA			47,33
18/10/2022 09:35:18	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA			44,00
18/10/2022 09:35:53	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)			43,00
18/10/2022 09:37:27	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA			42,00
18/10/2022 09:37:45	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA			41,90
18/10/2022 09:38:15	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)			39,90
18/10/2022 09:38:20	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA			41,00
18/10/2022 09:38:36	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA			39,80
18/10/2022 09:38:40	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA			39,00
18/10/2022 09:38:51	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)			38,50
18/10/2022 09:39:17	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 035)			35,00
18/10/2022 09:39:49	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA			34,80
18/10/2022 09:40:45	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 035)			34,00
18/10/2022 09:41:19	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA			33,00
18/10/2022 09:42:13	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 035)			30,00
18/10/2022 09:42:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
18/10/2022 09:42:26	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA			29,00
18/10/2022 09:42:42	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA			28,00
18/10/2022 09:42:51	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 042)			38,49
18/10/2022 09:43:06	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 035)			25,00

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

18/10/2022 09:45:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

18/10/2022 09:45:07 **HABILITAÇÃO**

18/10/2022 10:11:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 035: PROPOMOS R\$24,00

18/10/2022 10:13:48 **MENSAGEM** ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 035)

Bom dia, infelizmente já estamos no nosso limite.

18/10/2022 13:18:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/10/2022 13:48:06 **EM ADJUDICAÇÃO**

18/10/2022 13:50:35 **ADJUDICADO**

**LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SEMPERCRIO	Modelo: SC-18
Descrição: BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 3.340,00	Valor Total: 16.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	082 09.562.835/0001-00	4.520,00	3.340,00	Sim
2 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	063 00.593.476/0001-83	4.500,00	3.400,00	Não
3 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	030 25.462.154/0001-26	4.520,00	3.419,99	Sim
4 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	014 00.771.945/0001-07	4.520,00	4.140,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2022 11:40:45	PUBLICADO		
04/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:34:06	DISPUTA		
18/10/2022 09:34:06	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	4.520,00
18/10/2022 09:34:06	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	4.500,00
18/10/2022 09:34:06	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	4.520,00
18/10/2022 09:34:06	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 014)	4.520,00
18/10/2022 09:35:29	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	4.450,00
18/10/2022 09:38:08	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	4.400,00
18/10/2022 09:39:31	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 014)	4.350,00
18/10/2022 09:39:46	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	4.300,00
18/10/2022 09:40:20	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	4.200,00
18/10/2022 09:40:37	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	4.150,00
18/10/2022 09:41:01	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 014)	4.140,00

M J

377

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

18/10/2022 09:41:09	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	4.100,00
18/10/2022 09:41:26	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	4.000,00
18/10/2022 09:41:56	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	3.900,00
18/10/2022 09:42:30	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	3.899,00
18/10/2022 09:42:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/10/2022 09:42:52	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	3.890,00
18/10/2022 09:43:20	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	3.889,00
18/10/2022 09:43:45	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	3.880,00
18/10/2022 09:43:46	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.850,00
18/10/2022 09:44:07	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	3.849,00
18/10/2022 09:44:14	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	3.800,00
18/10/2022 09:44:27	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	3.700,00
18/10/2022 09:44:55	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	3.699,00
18/10/2022 09:45:06	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.690,00
18/10/2022 09:45:16	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	3.689,00
18/10/2022 09:45:19	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	3.650,00
18/10/2022 09:45:32	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.630,00
18/10/2022 09:45:44	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	3.600,00
18/10/2022 09:45:46	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	3.629,00
18/10/2022 09:46:04	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.550,00
18/10/2022 09:46:09	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	3.549,00
18/10/2022 09:46:22	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	3.500,00
18/10/2022 09:46:22	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.540,00
18/10/2022 09:46:32	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	3.499,00
18/10/2022 09:46:42	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	3.480,00
18/10/2022 09:46:49	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.450,00
18/10/2022 09:47:01	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	1.340,00
18/10/2022 09:47:20	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	3.449,99
18/10/2022 09:47:42	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.420,00
18/10/2022 09:47:52	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	3.419,99
18/10/2022 09:48:08	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.400,00
18/10/2022 09:50:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA			
18/10/2022 09:50:08	HABILITAÇÃO		
18/10/2022 09:52:08	MENSAGEM	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS	
ERREI NO LANCE. O CORRETO É 3.340,00			
18/10/2022 09:52:26	MENSAGEM	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS	
É POSSIVEL REABRIR DISPUTA?			
18/10/2022 09:53:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Retroação de disputa. Motivo: A LICITANTE ERROU O LANCE E SOLICITOU A CANCELAMENTO MESMO			
18/10/2022 09:53:48	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:54:44	DISPUTA		
18/10/2022 09:54:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 082 no valor de 1.340,00 foi cancelado.			
18/10/2022 09:57:36	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	3.340,00

MJ

378

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

18/10/2022 10:04:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA

18/10/2022 10:04:44 HABILITAÇÃO

18/10/2022 10:06:36 MENSAGEM PREGOEIRO

VAMOS NEGOCIAR O VALOR? PROPOMOS R\$3.300,00

18/10/2022 10:07:12 MENSAGEM MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS

BOM DIA. INFELIZMENTE ESTOU NO LIMITE.

18/10/2022 13:18:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/10/2022 13:48:06 EM ADJUDICAÇÃO

18/10/2022 13:50:35 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Luvas para inseminação
Descrição: LUVA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 54,00	Valor Total: 2.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	008	09.492.811/0001-21	91,66	54,00	Sim
2 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	005	00.771.945/0001-07	91,66	55,90	Não
3 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	071	09.562.835/0001-00	91,66	69,00	Sim
4 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	033	25.462.154/0001-26	91,66	74,00	Sim
5 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	018	71.639.363/0001-10	90,00	75,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2022 11:40:45	PUBLICADO			
04/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/10/2022 09:34:06	DISPUTA			
18/10/2022 09:34:06	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)		91,66
18/10/2022 09:34:06	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 033)		91,66
18/10/2022 09:34:06	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		91,66
18/10/2022 09:34:06	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)		90,00
18/10/2022 09:34:06	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		91,66
18/10/2022 09:35:42	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		88,00
18/10/2022 09:36:04	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)		87,00
18/10/2022 09:37:15	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		85,00
18/10/2022 09:38:15	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		84,95
18/10/2022 09:38:36	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)		83,95
18/10/2022 09:39:14	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		83,00

M.S.

379

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

18/10/2022 09:39:24	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	80,00
18/10/2022 09:39:42	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)	79,90
18/10/2022 09:40:24	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	79,80
18/10/2022 09:41:23	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	78,00
18/10/2022 09:41:43	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)	78,50
18/10/2022 09:41:45	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	77,00
18/10/2022 09:41:59	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)	75,00
18/10/2022 09:42:01	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	76,00
18/10/2022 09:42:30	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 033)	74,00
18/10/2022 09:42:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/10/2022 09:42:45	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	70,00
18/10/2022 09:43:05	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	69,00
18/10/2022 09:43:29	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	68,00
18/10/2022 09:43:49	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	65,00
18/10/2022 09:44:16	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	64,00
18/10/2022 09:44:36	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	60,00
18/10/2022 09:44:56	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	59,00
18/10/2022 09:45:09	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	58,00
18/10/2022 09:45:59	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	56,00
18/10/2022 09:46:20	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	55,90
18/10/2022 09:46:39	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	54,00
18/10/2022 09:48:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA			
18/10/2022 09:48:39	HABILITAÇÃO		
18/10/2022 10:12:04	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 008: PROPOMOS R\$52,00			
18/10/2022 10:17:36	MENSAGEM NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		
Infelizmente com o aumento dos impostos e preço do produto não conseguimos reduzir mais.			
18/10/2022 13:18:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/10/2022 13:48:06	EM ADJUDICAÇÃO		
18/10/2022 13:50:35	ADJUDICADO		

**LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Nitrogênio líquido
Descrição: NITROGÊNIO LIQUIDO			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 8,80	Valor Total: 61.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	065 09.492.811/0001-21	13,00	8,80	Sim
2 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	019 09.562.835/0001-00	13,00	9,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

MJ

380

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
03/10/2022 11:40:45	PUBLICADO			
04/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/10/2022 09:34:06	DISPUTA			
18/10/2022 09:34:06	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		13,00
18/10/2022 09:34:06	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		13,00
18/10/2022 09:37:09	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		12,00
18/10/2022 09:37:57	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		11,95
18/10/2022 09:40:56	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		11,00
18/10/2022 09:41:40	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		10,90
18/10/2022 09:42:16	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		10,00
18/10/2022 09:42:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
18/10/2022 09:43:15	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		9,90
18/10/2022 09:45:11	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		9,00
18/10/2022 09:45:28	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		8,80
18/10/2022 09:47:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA				
18/10/2022 09:47:28	HABILITAÇÃO			
18/10/2022 10:12:30	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 065: PROPOMOS R\$ 8,00				
18/10/2022 10:15:54	MENSAGEM NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA			
Bom dia!				
18/10/2022 10:16:55	MENSAGEM NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA			
Infelizmente com o aumento dos impostos e preço do produto não conseguimos reduzir mais.				
18/10/2022 13:18:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
18/10/2022 13:48:06	EM ADJUDICAÇÃO			
18/10/2022 13:50:35	ADJUDICADO			

LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: "a definir"	Modelo: "a definir"
Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características:TPI igual ou maior a 2800;PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs;Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%;PTA Gordura igual ou maior a 0.20%PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00;Composto de úbere igual ou maior a 1.00;Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70;Vida produtiva igual ou maior a 5.5;Facilidade de parto inferior que 2.2.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 30,50	Valor Total: 36.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	028 09.562.835/0001-00	32,33	30,50	Sim
2 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	033 60.431.863/0001-45	31,00	31,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

MS

381

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2022 11:40:45	PUBLICADO			
04/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/10/2022 09:50:36	DISPUTA			
18/10/2022 09:50:36	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		32,33
18/10/2022 09:50:36	LANCE	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 033)		31,00
18/10/2022 10:00:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
PARTICIPANTE 028 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.				
18/10/2022 10:00:38	DESEMPATE			
18/10/2022 10:02:38	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		30,50
18/10/2022 10:05:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA				
18/10/2022 10:05:38	HABILITAÇÃO			
18/10/2022 10:12:57	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 028: PROPOMOS R\$ 30,00				
18/10/2022 13:18:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
18/10/2022 13:48:07	EM ADJUDICAÇÃO			
18/10/2022 13:50:35	ADJUDICADO			

LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: "a definir"	Modelo: "a definir"
Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %;Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05;Vida Produtiva igual ou maior a 2.0;JPI igual ou maior a 50;PTA Tipo igual ou maior 1.50;JUL – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 35,00		Valor Total: 24.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	032 09.562.835/0001-00	37,66	35,00	Sim
2 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	098 60.431.863/0001-45	36,00	36,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2022 11:40:45	PUBLICADO			
04/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

18/10/2022 09:50:36	DISPUTA		
18/10/2022 09:50:36	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	37,66
18/10/2022 09:50:36	LANCE	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	36,00
18/10/2022 10:00:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 032 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
18/10/2022 10:00:37	DESEMPATE		
18/10/2022 10:02:54	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	35,00
18/10/2022 10:05:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA			
18/10/2022 10:05:37	HABILITAÇÃO		
18/10/2022 10:13:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 032: PROPOMOS R\$34,00			
18/10/2022 13:18:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/10/2022 13:48:06	EM ADJUDICAÇÃO		
18/10/2022 13:50:35	ADJUDICADO		

**LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: a definir	Modelo: a definir
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características:Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores.Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores.Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 4.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	065	60.431.863/0001-45	28,00	14,00	Não
2 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	080	71.639.363/0001-10	28,00	15,00	Sim
3 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	068	00.593.476/0001-83	24,50	17,00	Não
4 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	025	00.771.945/0001-07	28,33	28,33	Não
5 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	009	09.562.835/0001-00	28,33	28,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2022 11:40:45	PUBLICADO		
04/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:50:36	DISPUTA		
18/10/2022 09:50:36	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	28,33
18/10/2022 09:50:36	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 080)	28,00
18/10/2022 09:50:36	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 068)	24,50
18/10/2022 09:50:36	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 025)	28,33
18/10/2022 09:50:36	LANCE	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 065)	28,00

Mj

383

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

18/10/2022 09:51:46	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 080)	24,00
18/10/2022 09:52:10	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 068)	23,00
18/10/2022 09:52:37	LANCE	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 065)	20,00
18/10/2022 09:52:51	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 068)	19,00
18/10/2022 09:53:08	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 080)	18,00
18/10/2022 09:53:23	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 068)	17,00
18/10/2022 09:53:39	LANCE	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 065)	16,00
18/10/2022 09:53:54	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 080)	15,00
18/10/2022 09:54:23	LANCE	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 065)	14,00
18/10/2022 10:00:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/10/2022 10:00:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
) detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 065			
18/10/2022 10:00:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			
18/10/2022 10:00:38	HABILITAÇÃO		
18/10/2022 10:14:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 065: PROPOMOS R\$13,00			
18/10/2022 10:30:37	MENSAGEM	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	
chegamos ao preço limite nesse lote			
18/10/2022 13:18:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/10/2022 13:48:06	EM ADJUDICAÇÃO		
18/10/2022 13:50:35	ADJUDICADO		

LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: ABSOLUTO
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 12,98	Valor Total: 4.543,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	096	00.593.476/0001-83	25,00	12,98	Não
2 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	026	09.562.835/0001-00	28,33	13,98	Sim
3 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	093	60.431.863/0001-45	28,00	15,00	Não
4 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	050	71.639.363/0001-10	28,00	17,00	Sim
5 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	012	00.771.945/0001-07	28,33	19,50	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2022 11:40:45	PUBLICADO
04/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

ms

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:50:37	DISPUTA		
18/10/2022 09:50:37	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	28,00
18/10/2022 09:50:37	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 096)	25,00
18/10/2022 09:50:37	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	28,33
18/10/2022 09:50:37	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 012)	28,33
18/10/2022 09:50:37	LANCE	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 093)	28,00
18/10/2022 09:51:59	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	24,00
18/10/2022 09:52:16	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 096)	23,00
18/10/2022 09:52:51	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	22,50
18/10/2022 09:52:52	LANCE	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 093)	22,00
18/10/2022 09:53:03	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 096)	21,00
18/10/2022 09:53:18	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 012)	20,50
18/10/2022 09:53:20	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	20,00
18/10/2022 09:53:39	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 096)	19,00
18/10/2022 09:53:42	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 012)	19,50
18/10/2022 09:53:53	LANCE	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 093)	18,00
18/10/2022 09:54:02	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	17,00
18/10/2022 09:54:23	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 096)	16,00
18/10/2022 09:54:38	LANCE	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 093)	15,00
18/10/2022 09:54:58	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 096)	14,00
18/10/2022 09:55:15	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	13,98
18/10/2022 09:56:04	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 096)	12,98
18/10/2022 10:00:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA			
18/10/2022 10:00:39	HABILITAÇÃO		
18/10/2022 10:11:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 096: PROPOMOS R\$ 12,00			
18/10/2022 10:37:50	MENSAGEM	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE	
Bom Dia, Proposta readequada no e-mail e na plataforma			
18/10/2022 13:18:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/10/2022 13:48:08	EM ADJUDICAÇÃO		
18/10/2022 13:50:35	ADJUDICADO		

**LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: "a definir"	Modelo: "a definir"
Descrição: SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características:TPI igual ou maior a 2700;PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs;PTA Gordura igual ou maior a 0.06;PTA Proteína igual ou maior a 0.02%;Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90;Composto de úbere igual ou maior a 1.30;Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60;Vida produtiva igual ou maior a 6.0;Facilidade de parto inferior a 2.2 %.			
Quantidade: 400		Valor Unit.: 158,00	Valor Total: 63.200,00

CLASSIFICAÇÃO

385

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	067 09.562.835/0001-00	166,66	158,00	Sim
2 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	094 60.431.863/0001-45	160,00	160,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2022 11:40:45	PUBLICADO			
04/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
8/10/2022 09:50:37	DISPUTA			
18/10/2022 09:50:37	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		166,66
18/10/2022 09:50:37	LANCE	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 094)		160,00
18/10/2022 10:00:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
PARTICIPANTE 067 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.				
18/10/2022 10:00:39	DESEMPATE			
18/10/2022 10:03:12	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		158,00
18/10/2022 10:05:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA				
18/10/2022 10:05:39	HABILITAÇÃO			
18/10/2022 10:14:21	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 067: PROPOMOS R\$155,00				
18/10/2022 13:18:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
18/10/2022 13:48:08	EM ADJUDICAÇÃO			
18/10/2022 13:50:35	ADJUDICADO			

LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: "a definir"	Modelo: "a definir"
Descrição: SÊMEN BOVINO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 160,00	Valor Total: 48.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	024 09.562.835/0001-00	167,00	160,00	Sim
2 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	002 60.431.863/0001-45	164,00	164,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

M. J.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2022 11:40:45	PUBLICADO		
04/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:50:37	DISPUTA		
18/10/2022 09:50:37	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	167,00
18/10/2022 09:50:37	LANCE	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 002)	164,00
18/10/2022 10:00:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 024 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
18/10/2022 10:00:38	DESEMPATE		
18/10/2022 10:03:26	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	160,00
18/10/2022 10:05:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA			
18/10/2022 10:05:38	HABILITAÇÃO		
18/10/2022 10:14:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 024: PROPOMOS R\$158,00			
18/10/2022 13:18:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/10/2022 13:48:08	EM ADJUDICAÇÃO		
18/10/2022 13:50:35	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER

MEMBRO DE APOIO SIMONE APARECIDA FERREIRA

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

387

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
Processo Administrativo Nº 142/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 03/10/2022 11:40:45

TOTAL DO PROCESSO: 267.443,00

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA 00.771.945/0001-07 4.700,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 089 110,00 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 110,00** Total Item: 2.200,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 035 25,00 **Total: 2.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IMV Modelo: IMV

Descrição: BAINHA Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 2.500,00

MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA 09.562.835/0001-00 189.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 082 3.340,00 **Total: 16.700,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEMPERCRIO Modelo: SC-18

Descrição: BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 3.340,00** Total Item: 16.700,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 028 30,50 **Total: 36.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: "a definir" Modelo: "a definir"

Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2800; PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%; PTA Gordura igual ou maior a 0.20%; PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70; Vida produtiva igual ou maior a 5.5; Facilidade de parto inferior que 2.2.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 30,50** Total Item: 36.600,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 032 35,00 **Total: 24.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: "a definir" Modelo: "a definir"

Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78%; Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 24.500,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 067 158,00 **Total: 63.200,00**

388

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: "a definir" Modelo: "a definir"

Descrição: SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características:TPI igual ou maior a 2700;PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs;PTA Gordura igual ou maior a 0.06;PTA Proteína igual ou maior a 0.02%;Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90;Composto de úbere igual ou maior a 1.30;Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60;Vida produtiva igual ou maior a 6.0;Facilidade de parto inferior a 2.2 %.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 158,00** Total Item: 63.200,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 024 160,00 **Total: 48.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: "a definir" Modelo: "a definir"

Descrição: SÊMEN BOVINO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%;Vida Produtiva igual ou maior a 4.0;JPI igual ou maior a 70%;PTA Tipo igual ou maior 1.30;JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 160,00** Total Item: 48.000,00

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA **09.492.811/0001-21** **64.300,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 008 54,00 **Total: 2.700,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: Luvas para inseminação

Descrição: LUVA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.)

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 54,00** Total Item: 2.700,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 065 8,80 **Total: 61.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: Nitrogênio liquido

Descrição: NITROGÊNIO LIQUIDO

Quantidade: 7.000 **Valor Unit.: 8,80** Total Item: 61.600,00

PECPPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **60.431.863/0001-45** **4.900,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 065 14,00 **Total: 4.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: a definir Modelo: a definir

Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características:Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores.Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores.Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 4.900,00

SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA **00.593.476/0601-83** **4.543,00**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 096 12 98 **Total: 4.543,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: ABSOLUTO

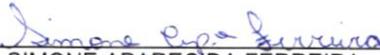
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características:Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores.Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 12,98** Total Item: 4.543,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE APOIO SIMONE APARECIDA FERREIRA



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

390

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
Processo Administrativo Nº 142/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 03/10/2022 11:40:45

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/10/2022 13:51:25
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 110,00 Valor Total: 2.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	089 00.771.945/0001-07	220,00	110,00	Não
2 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	086 09.492.811/0001-21	220,00	115,00	Sim
3 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	069 09.562.835/0001-00	220,00	139,00	Sim
4 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	029 25.462.154/0001-26	220,00	187,99	Sim
5 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	071 71.639.363/0001-10	220,00	188,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 18/10/2022 13:51:25
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IMV Modelo: IMV
Descrição: BAINHA Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	035 00.771.945/0001-07	47,33	25,00	Não
2 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	030 09.562.835/0001-00	47,33	28,00	Sim
3 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	019 09.492.811/0001-21	47,33	29,00	Sim
4 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	042 25.462.154/0001-26	47,33	38,49	Sim
5 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	050 71.639.363/0001-10	45,00	38,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

Mg

391

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 18/10/2022 13:51:25
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SEMPERCRIO	Modelo: SC-18
Descrição: BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 3.340,00	Valor Total: 16.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	082	09.562.835/0001-00	4.520,00	3.340,00	Sim
2 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	063	00.593.476/0001-83	4.500,00	3.400,00	Não
3 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	030	25.462.154/0001-26	4.520,00	3.419,99	Sim
4 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	014	00.771.945/0001-07	4.520,00	4.140,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 18/10/2022 13:51:25
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Luvas para inseminação
Descrição: LUVA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 54,00	Valor Total: 2.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	008	09.492.811/0001-21	91,66	54,00	Sim
2 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	005	00.771.945/0001-07	91,66	55,90	Não
3 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	071	09.562.835/0001-00	91,66	69,00	Sim
4 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	033	25.462.154/0001-26	91,66	74,00	Sim
5 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	018	71.639.363/0001-10	90,00	75,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 18/10/2022 13:51:25
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Nitrogênio líquido
Descrição: NITROGÊNIO LIQUIDO			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 8,80	Valor Total: 61.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

392

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	065 09.492.811/0001-21	13,00	8,80	Sim
2 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	019 09.562.835/0001-00	13,00	9,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 18/10/2022 13:51:25
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: "a definir"	Modelo: "a definir"
Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2800;PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs;Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%;PTA Gordura igual ou maior a 0.20%PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00;Composto de úbere igual ou maior a 1.00;Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70;Vida produtiva igual ou maior a 5.5;Facilidade de parto inferior que 2.2.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 30,50	Valor Total: 36.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	028 09.562.835/0001-00	32,33	30,50	Sim
2 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	033 60.431.863/0001-45	31,00	31,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 18/10/2022 13:51:26
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: "a definir"	Modelo: "a definir"
Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %;Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05;Vida Produtiva igual ou maior a 2.0;JPI igual ou maior a 50;PTA Tipo igual ou maior 1.50;JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 24.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	032 09.562.835/0001-00	37,66	35,00	Sim
2 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	098 60.431.863/0001-45	36,00	36,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 18/10/2022 13:51:26
LOTE 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: a definir	Modelo: a definir
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características:Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores.Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores.Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 4.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	065	60.431.863/0001-45	28,00	14,00	Não
2 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	080	71.639.363/0001-10	28,00	15,00	Sim
3 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	068	00.593.476/0001-83	24,50	17,00	Não
4 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	025	00.771.945/0001-07	28,33	28,33	Não
5 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	009	09.562.835/0001-00	28,33	28,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 18/10/2022 13:51:26
LOTE 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: ABSOLUTO
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características:Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores.Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 12,98	Valor Total: 4.543,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	096	00.593.476/0001-83	25,00	12,98	Não
2 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	026	09.562.835/0001-00	28,33	13,98	Sim
3 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	093	60.431.863/0001-45	28,00	15,00	Não
4 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	050	71.639.363/0001-10	28,00	17,00	Sim
5 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	012	00.771.945/0001-07	28,33	19,50	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 18/10/2022 13:51:26
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

394

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: "a definir" Modelo: "a definir"
Descrição: SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs; PTA Gordura igual ou maior a 0.06; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 158,00 Valor Total: 63.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	067	09.562.835/0001-00	166,66	158,00	Sim
2 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	094	60.431.863/0001-45	160,00	160,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 18/10/2022 13:51:26
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: "a definir" Modelo: "a definir"
Descrição: SÊMEN BOVINO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 160,00 Valor Total: 48.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	024	09.562.835/0001-00	167,00	160,00	Sim
2 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	002	60.431.863/0001-45	164,00	164,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: OSCAR DELGADO



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2022

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR"**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 04 de outubro de 2022, edição 2618, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas: **1) MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA; 2) PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; 3) SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 4) ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA; 5) PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 6) NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA; 7) OBJECT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas: **1) MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA; 2) PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; 3) SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 4) ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA; 5) PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 6) NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA; 7) OBJECT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**. Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e os respectivos vencedores:

- 1) **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.771.945/0001-07, situada na Rodovia BR 050, S/N, Km 164 À DIREITA, Parque Hileia, Uberaba MG, neste ato representado pelo Sr. GIOVANI GONÇALVES ARAÚJO, portador do RG nº MG-18.734.727 SSP MG e inscrito no CPF nº 475.107.736-87

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.	20,00	Própria	110,00	2.200,00
2	BAINHA: Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.	100,00	IMV	25,00	2.500,00
TOTAL					4.700,00

- 2) **MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.562.835/0001-00, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 255, Sala 03, Centro, Cascavel PR, neste ato representado pelo Sr. GIOVANI ANTONIO FERRONATO, portador do RG n.º 6.237.820-4 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 016.421.649-92.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
------	-------------------------	-------	-------	------------	-------------



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

396

3	BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen	5,00	Sempercrio	3.340,00	16.700,00
6	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2800; PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%; PTA Gordura igual ou maior a 0.20% PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70; Vida produtiva igual ou maior a 5.5; Facilidade de parto inferior que 2.2.	1.200,00	A definir	30,50	36.600,00
7	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %; Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.	700,00	A definir	35,00	24.500,00
10	SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs; PTA Gordura igual ou maior a 0.06; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %.	400,00	A definir	158,00	63.200,00
11	SÊMEN BOVINO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.	300,00	A definir	160,00	48.000,00
TOTAL					189.000,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

- 3) **NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.492.811/0001-21, situada à Rua Pernambuco, nº 2862, Bairro Coqueiral, Cascavel PR, neste ato representado pela Sr. SANDRO HENRIQUE BORLLA, portador do RG nº 22.237.908-x SSP SP e inscrito no CPF nº 164.023.768-25.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
4	LUVA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.)	50,00	Própria	54,00	2.700,00
5	NITROGÊNIO LIQUIDO	7.000,00	Própria	8,80	61.600,00
TOTAL					64.300,00

- 4) **PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.431.863/0001-45, situada na Rodovia Br 050 Km 196, S/N, Zona Rural, Delta MG, neste ato representado pelo Sr. MARCIO NERY MAGALHÃES JUNIOR, portador do RG nº M-2.631.213 SSP MG e inscrito no CPF nº 425.052.836-72.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
8	SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.	350,00	A definir	14,00	4.900,00
TOTAL					4.900,00

- 5) **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, situada na Rua Guilherme Scharf, Nº 2520, Bairro Fidelis, Blumenau SC, neste ato representado pelo Sr. NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, portador do RG nº 3.204.219-1 SSP SC e inscrito no CPF nº 019.843.059-05.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
9	SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNG) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.	350,00	Própria	12.98	4.543,00
TOTAL					4.543,00

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: **1) ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA; 2) MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME; 3) NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; 4) PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 5) SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 068/2022, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes



deste relatório, ao respectivo proponente vencedor, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- 1) **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.771.945/0001-07, situada na Rodovia BR 050, S/N, Km 164 À DIREITA, Parque Hileia, Uberaba MG, neste ato representado pelo Sr. GIOVANI GONÇALVES ARAÚJO, portador do RG nº MG-18.734.727 SSP MG e inscrito no CPF nº 475.107.736-87

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.	20,00	Própria	110,00	2.200,00
2	BAINHA: Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.	100,00	IMV	25,00	2.500,00
TOTAL					4.700,00

- 2) **MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.562.835/0001-00, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 255, Sala 03, Centro, Cascavel PR, neste ato representado pelo Sr. GIOVANI ANTONIO FERRONATO, portador do RG nº 6.237.820-4 SSP-PR e inscrito no CPF nº 016.421.649-92.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
3	BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen	5,00	Sempercrio	3.340,00	16.700,00
6	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2800; PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%; PTA Gordura igual ou maior a 0.20% PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70; Vida produtiva igual ou maior a 5.5; Facilidade de parto inferior que 2.2.	1.200,00	A definir	30,50	36.600,00
7	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %; Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.	700,00	A definir	35,00	24.500,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

10	SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs; PTA Gordura igual ou maior a 0.06; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %.	400,00	A definir	158,00	63.200,00
11	SÊMEN BOVINO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.	300,00	A definir	160,00	48.000,00
TOTAL					189.000,00

- 3) **NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.492.811/0001-21, situada à Rua Pernambuco, nº 2862, Bairro Coqueiral, Cascavel PR, neste ato representado pela Sr. SANDRO HENRIQUE BORLLA, portador do RG nº 22.237.908-x SSP SP e inscrito no CPF nº 164.023.768-25.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
4	LUVA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.)	50,00	Própria	54,00	2.700,00
5	NITROGÊNIO LIQUIDO	7.000,00	Própria	8,80	61.600,00
TOTAL					64.300,00

- 4) **PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.431.863/0001-45, situada na Rodovia Br 050 Km 196, S/N, Zona Rural, Delta MG, neste ato representado pelo Sr. MARCIO NERY MAGALHÃES JUNIOR, portador do RG nº M-2.631.213 SSP MG e inscrito no CPF nº 425.052.836-72.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
8	SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.	350,00	A definir	14,00	4.900,00
TOTAL					4.900,00

- 5) **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, situada na Rua Guilherme Scharf, Nº 2520, Bairro Fidelis, Blumenau SC, neste

m



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

500

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ato representado pelo Sr. NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF, portador do RG nº 3.204.219-1 SSP SC e inscrito no CPF nº 019.843.059-05.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
9	SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.	350,00	Própria	12.98	4.543,00
TOTAL					4.543,00

Santa Maria do Oeste PR, 18 de outubro de 2022.


Milício Vicente Stroher
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2022.

PREGÃO ELETRONICO N° 033/2022.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 04 de Outubro de 2022, edição 2.618, fls. 140, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o art. 4, V da Lei nº 10.520/2002., que dispõe § 2º, II, da lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe: **“ Art. 4º – A fase externa do pregão iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras; I- a convocação dos**



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º; II- do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; III- do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I. do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso; IV- cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei 9.755, de 16 de dezembro de 1998; V- o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 137, anexo ainda às fls. 139, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que **07** (sete) empresas, procedeu à retirada do referido edital: **1)- MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AAGROPECUÁRIOS; 2)- PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO.; 3)- SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.; 4)- ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.; 5)- PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.; 6)- NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e 7) OBJECT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME.**



Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe **" Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas."**

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

No entanto, na data aprazada as empresas foram declaradas vencedoras conforme consta da Ata de nº 001/2022, compareceram as empresas e foram declaradas vencedoras:



- **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.771.945/0001-07, situada na Rodovia BR 050, S/N, Km 164 À DIREITA, Parque Hileia, Uberaba MG, neste ato representado pelo Sr. GIOVANI GONÇALVES ARAÚJO, portador do RG nº MG-18.734.727 SSP MG e inscrito no CPF nº 475.107.736-87

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.	20,00	Própria	110,00	2.200,00
2	BAINHA: Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.	100,00	IMV	25,00	2.500,00
TOTAL					4.700,00

- **MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.562.835/0001-00, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 255, Sala 03, Centro, Cascavel PR, neste ato representado pelo Sr. GIOVANI ANTONIO FERRONATO, portador do RG n.º 6.237.820-4 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 016.421.649-92.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
3	BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen	5,00	Sempercrio	3.340,00	16.700,00
6	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2800; PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%; PTA Gordura igual ou maior a 0.20% PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70; Vida produtiva igual ou maior a 5.5; Facilidade de parto inferior que 2.2.	1.200,00	A definir	30,50	36.600,00
7	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %; Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.	700,00	A definir	35,00	24.500,00
10	SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino SEXADO da	400,00	A definir	158,00	63.200,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs; PTA Gordura igual ou maior a 0.06; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %.				
11	SÊMEN BOVINO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.	300,00	A definir	160,00	48.000,00
TOTAL					189.000,00

- **NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.492.811/0001-21, situada à Rua Pernambuco, nº 2862, Bairro Coqueiral, Cascavel PR, neste ato representado pela Sr. SANDRO HENRIQUE BORLLA, portador do RG nº 22.237.908-x SSP SP e inscrito no CPF nº 164.023.768-25.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
4	LUVA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.)	50,00	Própria	54,00	2.700,00
5	NITROGÊNIO LIQUIDO	7.000,00	Própria	8,80	61.600,00
TOTAL					64.300,00

- **PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.431.863/0001-45, situada na Rodovia Br 050 Km 196, S/N, Zona Rural, Delta MG, neste ato representado pelo Sr. MARCIO NERY MAGALHÃES JUNIOR, portador do RG nº M-2.631.213 SSP MG e inscrito no CPF nº 425.052.836-72.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
8	SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.	350,00	A definir	14,00	4.900,00
TOTAL					4.900,00



- **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, situada na Rua Guilherme Scharf, Nº 2520, Bairro Fidelis, Blumenau SC, neste ato representado pelo Sr. NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF, portador do RG nº 3.204.219-1 SSP SC e inscrito no CPF nº 019.843.059-05.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
9	SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.	350,00	Própria	12.98	4.543,00
TOTAL					4.543,00

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no Relatório de Julgamento e Classificação, fls. 395/400 da plataforma e do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 21 de Outubro de 2022.



ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 142/2022, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 068/2022, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR CONFORME PLANILHA:

- 1) **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.771.945/0001-07, situada na Rodovia BR 050, S/N, Km 164 À DIREITA, Parque Hileia, Uberaba MG, neste ato representado pelo Sr. GIOVANI GONÇALVES ARAÚJO, portador do RG nº MG-18.734.727 SSP MG e inscrito no CPF nº 475.107.736-87

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.	20,00	Própria	110,00	2.200,00
2	BAINHA: Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.	100,00	IMV	25,00	2.500,00
TOTAL					4.700,00

- 2) **MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.562.835/0001-00, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 255, Sala 03, Centro, Cascavel PR, neste ato representado pelo Sr. GIOVANI ANTONIO FERRONATO, portador do RG n.º 6.237.820-4 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 016.421.649-92.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quan t	marca	Preço Unit	Preço total
3	BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen	5,00	Sempercr io	3.340,00	16.700,00
6	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2800; PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%; PTA Gordura igual ou maior a 0.20% PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70;	1.200, 00	A definir	30,50	36.600,00

407



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	Vida produtiva igual ou maior a 5.5; Facilidade de parto inferior que 2.2.				
7	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %; Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.	700,00	A definir	35,00	24.500,00
10	SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs; PTA Gordura igual ou maior a 0.06; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %.	400,00	A definir	158,00	63.200,00
11	SÊMEN BOVINO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.	300,00	A definir	160,00	48.000,00
TOTAL					189.000,00

- 3) **NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.492.811/0001-21, situada à Rua Pernambuco, nº 2862, Bairro Coqueiral, Cascavel PR, neste ato representado pela Sr. SANDRO HENRIQUE BORLLA, portador do RG nº 22.237.908-x SSP SP e inscrito no CPF nº 164.023.768-25.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marc a	Preço Unit	Preço total
4	LUVA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.)	50,00	Própria	54,00	2.700,00
5	NITROGÊNIO LIQUIDO	7.000,00	Própria	8,80	61.600,00
TOTAL					64.300,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- 4) **PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.431.863/0001-45, situada na Rodovia Br 050 Km 196, S/N, Zona Rural, Delta MG, neste ato representado pelo Sr. MARCIO NERY MAGALHÃES JUNIOR, portador do RG nº M-2.631.213 SSP MG e inscrito no CPF nº 425.052.836-72.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
8	SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.	350,00	A definir	14,00	4.900,00
TOTAL					4.900,00

- 5) **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, situada na Rua Guilherme Scharf, Nº 2520, Bairro Fidelis, Blumenau SC, neste ato representado pelo Sr. NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, portador do RG nº 3.204.219-1 SSP SC e inscrito no CPF nº 019.843.059-05.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
9	SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.	350,00	Própria	12.98	4.543,00
TOTAL					4.543,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 21 de outubro de 2022.


OSCAR DELGADO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 142/2022, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 068/2022, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR CONFORME PLANILHA:

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.771.945/0001-07, situada na Rodovia BR 050, S/N, Km 164 À DIREITA, Parque Hileia, Uberaba MG, neste ato representado pelo Sr. GIOVANI GONÇALVES ARAÚJO, portador do RG nº MG-18.734.727 SSP MG e inscrito no CPF nº 475.107.736-87

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.	20,00	Própria	110,00	2.200,00
2	BAINHA: Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.	100,00	IMV	25,00	2.500,00
TOTAL					4.700,00

MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.562.835/0001-00, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 255, Sala 03, Centro, Cascavel PR, neste ato representado pelo Sr. GIOVANI ANTONIO FERRONATO, portador do RG nº 6.237.820-4 SSP-PR e inscrito no CPF nº 016.421.649-92.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
3	BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen	5,00	Sempercrio	3.340,00	16.700,00
6	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2800; PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%; PTA Gordura igual ou maior a 0.20%; PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70; Vida produtiva igual ou maior a 5.5; Facilidade de parto inferior que 2.2.	1.200,00	A definir	30.50	36.600,00
7	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %; Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.	700,00	A definir	35,00	24.500,00
10	SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs; PTA Gordura igual ou maior a 0.06; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %.	400,00	A definir	158,00	63.200,00
11	SÊMEN BOVINO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.	300,00	A definir	160,00	48.000,00

TOTAL	189.000,00
--------------	-------------------

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.492.811/0001-21, situada à Rua Pernambuco, nº 2862, Bairro Coqueiral, Cascavel PR, neste ato representado pela Sr. SANDRO HENRIQUE BORLLA, portador do RG nº 22.237.908-x SSP SP e inscrito no CPF nº 164.023.768-25.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
4	LUVA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.)	50,00	Própria	54,00	2.700,00
5	NITROGÊNIO LIQUIDO	7.000,00	Própria	8,80	61.600,00
TOTAL					64.300,00

PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.431.863/0001-45, situada na Rodovia Br 050 Km 196, S/N, Zona Rural, Delta MG, neste ato representado pelo Sr. MARCIO NERY MAGALHÃES JUNIOR, portador do RG nº M-2.631.213 SSP MG e inscrito no CPF nº 425.052.836-72.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
8	SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.	350,00	A definir	14,00	4.900,00
TOTAL					4.900,00

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, situada na Rua Ulherme Scharf, Nº 2520, Bairro Fidelis, Blumenau SC, neste ato representado pelo Sr. NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF, portador do RG nº 3.204.219-1 SSP SC e inscrito no CPF nº 019.843.059-05.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
9	SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.	350,00	Própria	12,98	4.543,00
TOTAL					4.543,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 21 de outubro de 2022.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador: D0B94ECA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2022. Edição 2631
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 050, S/N, Km 164, CEP 38.055-010, Parque Hileia, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.771.945/0001-07, neste ato representada pelo **Sr. GIOVANI GONÇALVES ARAÚJO**, residente e domiciliado a rua Alceu Miranda nº 159, na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, portador da CI/RG nº MG 18.734.727 e do CPF/MF nº 475.107.736-87.

CLÁUSULA I – OBJETO

“**AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

conforme a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.	20,00	Própria	110,00	2.200,00
2	BAINHA: Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.	100,00	IMV	25,00	2.500,00
TOTAL					4.700,00

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 068/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

GIOVANNI
GONCALVES
ARAÚJO:475
10773687

Digitally signed by GIOVANNI
GONCALVES ARAUJO:47510773687
Date: 2022.11.01 12:19:53 -0300



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1190	07.002.20.606.2001.2031	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/pr, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues de forma fracionada conforme solicitação Secretaria de Administração (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **ODAIR JOSE FERREIRA DE LIMA** inscrito no CPF nº 857.956.159-00 – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDOTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

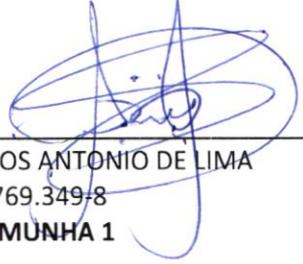
CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste/PR, 24 de outubro de 2022.


OSCAR DELGADO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE



 MARCOS ANTONIO DE LIMA
 RG:9.769.349-8
 TESTEMUNHA 1

GIOVANNI
 GONCALVES
 ARAUJO:475
 10773687

Digitally signed by
 GIOVANNI GONCALVES
 ARAUJO:47510773687
 Date: 2022.11.01
 12:30:39 -03'00'

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
 CONTRATADA



 MILCIO VICENTE STROHER
 RG:3.916.724-7
 TESTEMUNHA 2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.771.945/0001-07, situada na Rodovia BR 050, S/N, Km 164 À DIREITA, Parque Hileia, Uberaba MG.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.	20,00	Própria	110,00	2.200,00
2	BAINHA: Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.	100,00	IMV	25,00	2.500,00
TOTAL					4.700,00

O total do item é de **R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)**.

Data de assinatura: 24 de outubro de 2022.

Vigência: 24/10/2023



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %.				
11	SÊMEN BOVINO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.	300,00	A definir	160,00	48.000,00
TOTAL					189.000,00

O total do item é de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais).

Data de assinatura: 24 de outubro de 2022.

Vigência: 24/10/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.771.945/0001-07, situada na Rodovia BR 050, S/N, Km 164 À DIREITA, Parque Hileia, Uberaba MG.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.	20,00	Própria	110,00	2.200,00
2	BAINHA: Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.	100,00	IMV	25,00	2.500,00
TOTAL					4.700,00

O total do item é de **R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)**.

Data de assinatura: 24 de outubro de 2022.

Vigência: 24/10/2023

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:9EBCF088

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2022. Edição 2632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, Nº 255, sala 03, CEP: 85.805-000, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.562.835/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. GIOVANI ANTONIO FERRONATO**, residente e domiciliado a rua São Luiz, nº 1.244, Bairro Cancelli, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 6.237.820-4 e do CPF/MF nº 016.421.649-92.

CLÁUSULA I – OBJETO

“**AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

conforme a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
3	BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen	5,00	Sempercr io	3.340,0 0	16.700,00
6	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2800; PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%; PTA Gordura igual ou maior a 0.20% PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70; Vida produtiva igual ou maior a 5.5; Facilidade de parto inferior que 2.2.	1.200,0 0	A definir	30,50	36.600,00
7	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes	700,00	A definir	35,00	24.500,00

GIOVANI ANTONIO FERRONATO:01642164992164992
Assinado de forma digital por GIOVANI ANTONIO FERRONATO:01642164992
Dados: 2022.10.26 07:55:31 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %; Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.				
10	SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs; PTA Gordura igual ou maior a 0.06; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %.	400,00	A definir	158,00	63.200,00
11	SÊMEN BOVINO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.	300,00	A definir	160,00	48.000,00
TOTAL					189.000,00

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 068/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

GIOVANI ANTONIO
FERRONATO:01642
164992

Assinado de forma digital
por GIOVANI ANTONIO
FERRONATO:01642164992
Dados: 2022.10.26
07:57:06 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1190	07.002.20.606.2001.2031	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/pr, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues de forma fracionada conforme solicitação Secretaria de Administração (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

GIOVANI ANTONIO
FERRONATO:01642
164992

Assinado de forma digital
por GIOVANI ANTONIO
FERRONATO:01642164992
Dados: 2022.10.26
07:57:51 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

GIOVANI ANTONIO
FERRONATO:0164
2164992

Assinado de forma digital
por GIOVANI ANTONIO
FERRONATO:01642164992
Dados: 2022.10.26 07:58:24
-03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.

GIOVANI
ANTONIO
FERRONATO:016
42164992

Assinado de forma digital
por GIOVANI ANTONIO
FERRONATO:01642164992
Dados: 2022.10.26
07:58:53 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando

GIOVANI ANTONIO
FERRONATO:01642
164992

Assinado de forma digital
por GIOVANI ANTONIO
FERRONATO:01642164992
Dados: 2022.10.26 07:59:21
-03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **ODAIR JOSE FERREIRA DE LIMA** inscrito no CPF nº 857.956.159-00 – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

GIOVANI
ANTONIO
FERRONATO:0164
2164992

Assinado de forma digital
por GIOVANI ANTONIO
FERRONATO:01642164992
Dados: 2022.10.26
07:59:50 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

GIOVANI
ANTONIO

FERRONATO:
01642164992

Assinado de forma
digital por GIOVANI
ANTONIO
FERRONATO:01642
164992
Dados: 2022.10.26
08:00:23 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste/PR, 24 de outubro de 2022.


OSCAR DELGADO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

GIOVANI ANTONIO FERRONATO:01642164992
 2164992
 Assinado de forma digital por GIOVANI ANTONIO FERRONATO:01642164992
 Dados: 2022.10.25 07:40:32 -03'00'
MARCA GEN COM DE INS AGROPECUÁRIOS LTDA
 CONTRATADA



MARCOS ANTONIO DE LIMA
 RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1



MILICIO VICENTE STROHER
 RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

CONTRATADA: MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.562.835/0001-00, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 255, Sala 03, Centro, Cascavel PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	marca	Preço Unit	Preço total
3	BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen	5,00	Sempercrio	3.340,00	16.700,00
6	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2800; PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%; PTA Gordura igual ou maior a 0.20% PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70; Vida produtiva igual ou maior a 5.5; Facilidade de parto inferior que 2.2.	1.200,00	A definir	30,50	36.600,00
7	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %; Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.	700,00	A definir	35,00	24.500,00
10	SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs; PTA Gordura igual ou maior a 0.06; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%;	400,00	A definir	158,00	63.200,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.562.835/0001-00, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 255, Sala 03, Centro, Cascavel PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
3	BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen	5,00	Sempercrio	3.340,00	16.700,00
6	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2800; PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%; PTA Gordura igual ou maior a 0.20% PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70; Vida produtiva igual ou maior a 5.5; Facilidade de parto inferior que 2.2.	1.200,00	A definir	30,50	36.600,00
	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %; Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.	700,00	A definir	35,00	24.500,00
10	SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs; PTA Gordura igual ou maior a 0.06; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %.	400,00	A definir	158,00	63.200,00
11	SÊMEN BOVINO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.	300,00	A definir	160,00	48.000,00
TOTAL					189.000,00

O total do item é de **R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais)**.

Data de assinatura: 24 de outubro de 2022.

Vigência: 24/10/2023

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:E9CC9107

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2022. Edição 2632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 701.594.329-87 e **CONTRATADA: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pernambuco, Nº 2862, CEP: 85.807-050, Bairro Coqueiral, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.492.811/0001-21, neste ato representada pelo **Sr. SANDRO HENRIQUE BORILLA**, residente e domiciliado a rua Tenente Coronel Viligran Cabrita, nº 1179, casa 18, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 22.237908-x e do CPF/MF nº 164.023.768-25.

CLÁUSULA I – OBJETO

“**AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

conforme a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marc a	Preço Unit	Preço total
4	LUVA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.)	50,00	Própria	54,00	2.700,00
5	NITROGÊNIO LIQUIDO	7.000,00	Própria	8,80	61.600,00
TOTAL					64.300,00

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 068/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 64.300,00 (Sessenta e quatro mil e tezentos reais)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BfY Signer ou o verificador de sua preferência.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1190	07.002.20.606.2001.2031	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/pr, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues de forma fracionada conforme solicitação Secretaria de Administração (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **ODAIR JOSE FERREIRA DE LIMA** inscrito no CPF nº 857.956.159-00 – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUÇÃO DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste/PR, 24 de outubro de 2022.



OSCAR DELGADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

NITROTEC COM DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA
CONTRATADA

MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1
MILICIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

CONTRATADA: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.492.811/0001-21, situada à Rua Pernambuco, nº 2862, Bairro Coqueiral, Cascavel PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".

4	LUVA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.)	50,00	Própria	54,00	2.700,00
5	NITROGÊNIO LIQUIDO	7.000,00	Própria	8,80	61.600,00
TOTAL					64.300,00

O total do item é de R\$ 64.300,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos reais).

Data de assinatura: 24 de outubro de 2022.

Vigência: 24/10/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.492.811/0001-21, situada à Rua Pernambuco, nº 2862, Bairro Coqueiral, Cascavel PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

4	LUVA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.)	50,00	Própria	54,00	2.700,00
5	NITROGÊNIO LIQUIDO	7.000,00	Própria	8,80	61.600,00
TOTAL					64.300,00

O total do item é de **RS 64.300,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos reais)**.

Data de assinatura: 24 de outubro de 2022.

Vigência: 24/10/2023

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:32D84B4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2022. Edição 2632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **PECLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 701.594.329-87 e **CONTRATADA: PECLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 050 KM 196, S/N, CEP: 38.106-000, Zona Rural, na cidade de Delta, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.431.863/0001-45, neste ato representada pelo **Sr. MARCIO NERY MAGALHÃES JUNIOR**, residente e domiciliado à rua Dr. Ivan Dias Raymundo, nº 390, Spina Ville, na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, portador da CI/RG nº M-2.631.213 e do CPF/MF nº 425.052.836-72.

CLÁUSULA I – OBJETO

“**AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

conforme a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
8	SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.	350,00	A definir	14,00	4.900,00
TOTAL					4.900,00

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 068/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

JOSE ALVES
NETO:4764
9631672

Digitally signed by
JOSE ALVES
NETO:47649631672
Date: 2022.10.25
08:35:25 -03'00'

LAUDO
NATEL
COSTA:0419
7835809

Digitally signed by LAUDO NATEL
COSTA:04197835809
Date: 2022.10.25 07:44:12 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1190	07.002.20.606.2001.2031	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/pr, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues de forma fracionada conforme solicitação Secretaria de Administração (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

JOSE ALVES
NETO:4764
9631672

Digitally signed by
JOSE ALVES
NETO:47649631672
Date: 2022.10.25
08:35:58 -03'00'

LAUDO
NATEL
COSTA:0419
7835809

Digitally signed by
LAUDO NATEL
COSTA:0419783580
9
Date: 2022.10.25
07:44:41 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

JOSE ALVES
NETO:4764
9631672
Digitally signed by
JOSE ALVES
NETO:47649631672
Date: 2022.10.25
08:36:44 -03'00'

LAUDO
NATEL
COSTA:04197
835809

Digitally signed by
LAUDO NATEL
COSTA:0419783580
9
Date: 2022.10.25
07:45:00 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.

JOSE ALVES NETO:4764 9631672	Digitally signed by JOSE ALVES NETO:4764963167 2 Date: 2022.10.25 08:37:11 -03'00'	LAUDO NATEL COSTA:0419 7835809	Digitally signed by LAUDO NATEL COSTA:041978358 09 Date: 2022.10.25 07:45:21 -03'00'
------------------------------------	---	---	---



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando

JOSE ALVES Digitally signed by
JOSE ALVES
NETO:4764
9631672 Date: 2022.10.25
08:37:37 -03'00'

LAUDO NATEL Digitally signed by
LAUDO NATEL
COSTA:04197835809
835809 Date: 2022.10.25
07:45:41 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **ODAIR JOSE FERREIRA DE LIMA** inscrito no CPF nº 857.956.159-00 – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

JOSE ALVES
NETO:4764
9631672

Digitally signed by
JOSE ALVES
NETO:47649631672
Date: 2022.10.25
08:37:58 -03'00'

LAUDO
NATEL
COSTA:04197
835809

Digitally signed by
LAUDO NATEL
COSTA:04197835809
Date: 2022.10.25
07:46:01 -03'00'

45A



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDOTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

JOSE ALVES
NETO:476496
31672

Digitally signed by
JOSE ALVES
NETO:47649631672
Date: 2022.10.25
08:38:33 -03'00'

LAUDO NATEL
COSTA:04197
835809

Digitally signed by
LAUDO NATEL
COSTA:04197835809
Date: 2022.10.25
07:46:20 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste/PR, 24 de outubro de 2022.

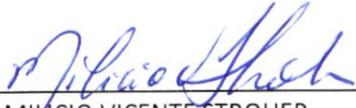

OSCAR DELGADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE


MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1

JOSE ALVES
NETO:4764963
1672
Digitally signed by JOSE
ALVES NETO:47649631672
Date: 2022.10.25 08:39:26
-03'00'

PECPAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

LAUDO NATEL
COSTA:041978
35809
Digitally signed by
LAUDO NATEL
COSTA:04197835809
Date: 2022.10.25
07:46:54 -03'00'


MILÍCIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.431.863/0001-45, situada na Rodovia Br 050 Km 196, S/N, Zona Rural, Delta MG.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
8	SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.	350,00	A definir	14,00	4.900,00
TOTAL					4.900,00

O total do item é de **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**.

Data de assinatura: 24 de outubro de 2022.

Vigência: 24/10/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.431.863/0001-45, situada na Rodovia Br 050 Km 196, S/N, Zona Rural, Delta MG.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
8	SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.	350,00	A definir	14,00	4.900,00
TOTAL					4.900,00

O total do item é de **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**.

Data de assinatura: 24 de outubro de 2022.

Vigência: 24/10/2023

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:BB9A319A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2022. Edição 2632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 701.594.329-87 e **CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guilherme Scharf, Nº 2520, CEP: 89.060-000, Bairro Fidelis, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada pelo **Sr. NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, residente e domiciliado à Rua Colômbia, nº 55, Apto 1601, Ponta Aguda, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da CI/RG nº 3.204.219-1 e do CPF/MF nº 019.843.059-05.

CLÁUSULA I – OBJETO

“**AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

conforme a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
9	SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.	350,00	Própria	12.98	4.543,00
TOTAL					4.543,00

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 068/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 4.543,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

LEONARDO ANDRE
DE
SOUSA:05884105940

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANDRE DE
SOUSA:05884105940
Dados: 2022.11.01 11:03:16
-03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1190	07.002.20.606.2001.2031	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/pr, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues de forma fracionada conforme solicitação Secretaria de Administração (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

LEONARDO
ANDRE DE
SOUSA:058841059
40

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANDRE DE
SOUSA:05884105940
Dados: 2022.11.01
11:03:31 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

LEONARDO

ANDRE DE

SOUSA:0588410

5940

Assinado de forma digital por LEONARDO ANDRE DE SOUSA:05884105940
Dados: 2022.11.01 11:03:46 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.

LEONARDO ANDRE DE SOUSA:05884105940
Assinado de forma digital por LEONARDO ANDRE DE SOUSA:05884105940
Dados: 2022.11.01 11:03:57 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando

LEONARDO ANDRE
DE
SOUSA:05884105940

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANDRE DE
SOUSA:05884105940
Dados: 2022.11.01 11:04:09 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **ODAIR JOSE FERREIRA DE LIMA** inscrito no CPF nº 857.956.159-00 – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

LEONARDO ANDRE
DE
SOUSA:05884105940

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANDRE DE
SOUSA:05884105940
Dados: 2022.11.01 11:04:57
-03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

LEONARDO ANDRE
DE
SOUSA:05884105940

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANDRE DE
SOUSA:05884105940
Dados: 2022.11.01 11:05:08
-03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste/PR, 24 de outubro de 2022.

OSCAR DELGADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

LEONARDO ANDRE DE

SOUSA:05884105940

SEMEX DO BRASIL COM IMPORT E EXPORT LTDA
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANDRE DE
SOUSA:05884105940
Dados: 2022.11.01 11:05:23 -03'00'

MÁRCOS ANTONIO DE LIMA
RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1

MILÍCIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, situada na Rua Guilherme Scharf, Nº 2520, Bairro Fidelis, Blumenau SC.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
9	SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.	350,00	Própria	12.98	4.543,00
TOTAL					4.543,00

O total do item é de **R\$ 4.543,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e três reais)**.

Data de assinatura: 24 de outubro de 2022.

Vigência: 24/10/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, situada na Rua Guilherme Scharf, Nº 2520, Bairro Fidelis, Blumenau SC.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
9	SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.	350,00	Própria	12,98	4.543,00
TOTAL					4.543,00

O total do item é de **R\$ 4.543,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e três reais)**.

Data de assinatura: 24 de outubro de 2022.

Vigência: 24/10/2023

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:4232319E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2022. Edição 2632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>